TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
GERÊNCIA DE RECURSOS EXTERNOS

# Relatório do Auditor Independente

**Demonstrações Financeiras de 31/12/2015**

**Contrato de Empréstimo BID 2933/OC-BR**

***Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará***

**Financiado pelo**
**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONSELHEIROS**

André Teixeira Dias

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Luís da Cunha Teixeira (Presidente)

Maria de Lourdes Lima de Oliveira (Vice-Presidente)

Nelson Luiz Teixeira Chaves

Odilon Inácio Teixeira

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Julival Silva Rocha

Milene Dias Cunha

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA**

Antônio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador-Geral

**SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO**

Carlos Edilson Melo Resque

**EQUIPE DE AUDITORIA**

Maria Carolina Ferreira Rameiro

Rondson Manoel Pinheiro de Sousa (Gerente)

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Out/2015 a Abr/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**Missão**

Exercer o controle externo em benefício da sociedade, orientando, acompanhando e fiscalizando a efetiva e regular gestão dos recursos públicos estaduais.

**Visão**

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência no controle externo e no aperfeiçoamento da gestão pública estadual.

# SUMÁRIO

*LISTA DE SIGLAS*.....05
*RESUMO*.....06

*RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA*.....07
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....10
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....17

*RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO ASSOCIADO À AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*.....29

*RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*.....36

*SISTEMA DE CONTROLE INTERNO*.....39

1. Estrutura Organizacional.....39
1.1 Órgão Executor.....39
1.2 Unidade Executora do Projeto.....40

2. Componentes de Controle Interno.....41

2.1 Ambiente de Controle.....41

2.2 Processo de Avaliação de Riscos da Entidade.....41

2.3 Sistema de Informação.....42

2.4. Atividades de Controle.....43

2.4.1 Aplicação de Recursos.....43

2.4.2 Origem de Recursos.....43

3. Avaliação dos Controles Internos.....44

a) Estrutura Organizacional.....44
b) Sistemas de Informações.....45

*4. ACHADOS DE AUDITORIA, RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO*.....46

ANEXO – QUADRO RESUMO DA REVISÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

*Este conjunto de relatórios possui 75 folhas.

## LISTA DE SIGLAS

| | |
|---|---|
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| GOP | Governo do Estado do Pará |
| SEDUC | Secretaria de Estado de Educação |
| MEC | Ministério da Educação |
| UGP | Unidade de Gestão de Projeto |
| EF | Ensino Fundamental |
| EM | Ensino Médio |
| EP | Ensino Profissional |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| NLIC | Núcleo de Licitações |
| CEL | Comissão Especial de Licitação |
| PROEMI | Programa Ensino Médio Inovador |
| PJF | Projeto Jovem do Futuro |
| FRM | Fundação Roberto Marinho |
| IPTV | Rede de ensino mediado por tecnologia do Estado do Pará |
| URE | Unidade Regional de Educação |
| USE | Unidade "SEDUC" na escola |
| TCE | Tribunal de Contas do Estado do Pará |

## RESUMO

O presente relatório apresenta o resultado da segunda auditoria realizada no Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Estado do Pará, tendo por objetivo a implantação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará, executado pela Secretaria de Estado de Educação. O Tribunal de Contas do Estado do Pará tornou-se elegível para realizar as auditorias independentes dos contratos celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o BID, a partir de 2014, conforme Protocolo de Entendimento firmado em 11/12/2013 entre TCE/PA e BID. Este relatório é composto por: Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras do ano de 2015, Relatório dos Auditores Independentes sobre o Cumprimento das Cláusulas Contábil e Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno Associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras e Anexo de Revisão dos Processos de Aquisições.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
GERÊNCIA DE RECURSOS EXTERNOS

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

**A Secretaria de Estado de Educação**
**Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará**

## Relatório sobre as Demonstrações Financeiras

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Secretaria de Estado de Educação, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2015 e a Demonstração de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com aportes do Governo do Estado do Pará.

## Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração do programa é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e segundo as orientações estabelecidas nas *Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - Dezembro de 2009*, e pelos controles internos que considerou como necessários para que essas demonstrações estejam livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade do Auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas

pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e segundo as orientações estabelecidas nas *Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – dezembro de 2009*. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante.

Esta auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos adotados pela Entidade relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Esta auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.

**Base para Opinião com ressalva**

Verificou-se que achados da auditoria anterior ocasionaram consequências a integridade e consistência das informações desde exercício. A gestão dos gastos da contrapartida apresentou divergências de valores entre o relatório de saldos do Escritório de Projetos e sua demonstração financeira de fluxo de caixa, assim como apresentou diferença do valor da contrapartida reconhecido pelo BID, conforme relatado no item 3º da Parte II – Achados nas Demonstrações Financeiras integrante do Relatório de Auditoria sobre os Sistemas de Controle Interno.

**Opinião com Ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos descritos no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2015 e

os investimentos acumulados do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com a base contábil mencionada na nota explicativa, item 2.

Belém, 15 de abril de 2016.

**Maria Carolina Ferreira Rameiro**
Auditora de Controle Externo

**Rondson Manoel Pinheiro de Sousa**
Auditor de Controle Externo
Gerente de Fiscalização

Ciente,

**Carlos Edilson Melo Resque**
Secretário de Controle Externo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação do Pará
Gabinete da Secretária de Educação
Escritório de Projetos

# Demonstrações Financeiras

Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ

**Abril de 2016**

**Governo do Estado do Pará**
**Secretaria de Estado de Educação**
**Escritório de Projetos**

# Fluxo de Caixa

Emitido Em 12/04/2016 11:31:26

## Fluxo de Caixa

**Exercício:** 2015 **Código da Operação:** 2933/OC-BR **Mutuário:** Secretaria de Estado de Educação

| Programa | Subprograma |
|---|---|
| PACTO - Pacto Pela Educação do Pará | PACTO\|BID - Programa de Melhoramento da Qualidade e Expansão da Cobertura e Educacional Basica do Estado do Pará |

**Valores em R$**

| | | Período terminado em 31/12/2015 | | | Período terminado em 31/12/2014 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total |
| **RECURSOS RECEBIDOS** | | | | | | | |
| Acumulado ao começo do período | | 59.678.813,70 | 168.682.506,35 | 228.361.320,05 | 0,00 | 111.016.599,09 | 111.016.599,09 |
| **Durante o Período** | | | | | | | |
| Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de crédito) | | 29.944.000,00 | 108.786.127,82 | 138.730.127,82 | 58.745.400,00 | 57.665.907,26 | 116.411.307,26 |
| Juros Recebidos | Aplicação no Banco do Brasil | 0,00 | 354.508,77 | 354.508,77 | 583.153,75 | 0,00 | 583.153,75 |
| | Aplicação no Banpará | 0,00 | 1.595.734,37 | 1.595.734,37 | 348.644,95 | 0,00 | 348.644,95 |
| FIV | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | Devoluções e transferências | 38.439,22 | 931.798,70 | 970.237,92 | 1.615,00 | 0,00 | 1.615,00 |
| | Ajuste Exercício Anterior | -931.798,70 | 0,00 | -931.798,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Recursos Recebidos | | 88.729.454,22 | 280.350.676,01 | 369.080.130,23 | 59.678.813,70 | 168.682.506,35 | 228.361.320,05 |
| **DESEMBOLSOS EFETUADOS** | | | | | | | |
| Acumulado ao começo do período | | 18.329.929,74 | 167.712.230,07 | 186.042.159,81 | 0,00 | 111.016.599,09 | 111.016.599,09 |
| **Durante o Período** | | | | | | | |
| Solicitação de Reembolso/Justificativa de Desembolso apresentado ao BID | | 35.464.417,65 | 108.786.127,82 | 144.250.545,47 | 17.976.316,04 | 56.695.630,98 | 74.671.947,02 |
| Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificação | No Exercício | 7.170.385,35 | 0,00 | 7.170.385,35 | 351.998,70 | 0,00 | 351.998,70 |
| | Ajuste Exercício Anterior | -351.998,70 | 0,00 | -351.998,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIV | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | Transferência de recursos | 0,00 | 970.276,28 | 970.276,28 | 1.615,00 | 0,00 | 1.615,00 |
| Total Desembolsado | | 60.612.734,04 | 277.468.634,17 | 338.081.368,21 | 18.329.929,74 | 167.712.230,07 | 186.042.159,81 |
| **SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO** | | **28.116.720,18** | **2.882.041,84** | **30.998.762,02** | **41.348.883,96** | **970.276,28** | **42.319.160,24** |

**Paulo Fernando Machado**
Coordenador

Regina Correa

**Regina Laura Santos Correa**
Administrativo e Financeiro

**Governo do Estado do Pará**
**Secretaria de Estado de Educação**
**Escritório de Projetos**

# Fluxo de Caixa

Emitido Em 12/04/2016 11:47:57

## Fluxo de Caixa

**Exercício: 2015** **Código da Operação: 2933/OC-BR** **Mutuário: Secretaria de Estado de Educação**

| Programa | Subprograma |
|---|---|
| PACTO - Pacto Pela Educação do Pará | PACTO\|BID - Programa de Melhoramento da Qualidade e Expansão da Cobertura e Educacional Basica do Estado do Pará |

**Valores em US$**

| | | Período terminado em 31/12/2015 | | | Período terminado em 31/12/2014 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total |
| **RECURSOS RECEBIDOS** | | | | | | | |
| Acumulado ao começo do período | | 23.271.572,32 | 70.997.220,60 | 94.268.792,92 | 0,00 | 48.177.502,90 | 48.177.502,90 |
| **Durante o Período** | | | | | | | |
| Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de crédito) | | 8.000.000,00 | 29.111.147,29 | 37.111.147,29 | 22.920.000,00 | 22.819.717,70 | 45.739.717,70 |
| Juros Recebidos | Aplicação no Banco do Brasil | 0,00 | 90.801,88 | 90.801,88 | 219.593,97 | 0,00 | 219.593,97 |
| | Aplicação no Banpará | 0,00 | 408.722,48 | 408.722,48 | 131.286,70 | 0,00 | 131.286,70 |
| FIV | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | Devoluções e transferências | 13.914,20 | 350.880,67 | 364.794,87 | 691,65 | 0,00 | 691,65 |
| | Ajuste Exercício Anterior | -350.880,67 | 0,00 | -350.880,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Recursos Recebidos | | 30.934.605,85 | 100.958.772,92 | 131.893.378,77 | 23.271.572,32 | 70.997.220,60 | 94.268.792,92 |
| **DESEMBOLSOS EFETUADOS** | | | | | | | |
| Acumulado ao começo do período | | 7.850.076,98 | 70.525.196,21 | 78.375.273,19 | 0,00 | 48.177.502,90 | 48.177.502,90 |
| **Durante o Período** | | | | | | | |
| Solicitação de Reembolso/Justificativa de Desembolso apresentado ao BID | | 13.253.027,28 | 29.111.147,29 | 42.364.174,57 | 7.698.636,42 | 22.347.693,31 | 30.046.329,73 |
| Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificação | No Exercício | 2.470.940,69 | 0,00 | 2.470.940,69 | 150.748,91 | 0,00 | 150.748,91 |
| | Ajuste Exercício Anterior | -150.748,91 | 0,00 | -150.748,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIV | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | Transferência de recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 691,65 | 0,00 | 691,65 |
| Total Desembolsado | | 23.423.296,04 | 100.108.367,89 | 123.531.663,93 | 7.850.076,98 | 70.525.196,21 | 78.375.273,19 |
| **SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO** | | **7.511.309,81** | **850.405,03** | **8.361.714,84** | **15.421.495,34** | **472.024,39** | **15.893.519,73** |

**Paulo Fernando Machado**
Coordenador

Regina Correa

**Regina Laura Santos Correa**
Administrativo e Financeiro

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DO ENSINO BÁSICO NO PARÁ - 2933-OC/BR**

**PERÍODO: Acumulado 22/06/2015 a 31/12/2015**

**ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS EM R$** R$ 317.441.041,50 (TREZENTOS E DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

| ID | Produtos por componente do Empréstimo | Orçamento Vigente | | | Acumulado do Exercício 2014 | | | Movimento do Exercício 2015 | | | Acumulado do Exercício 2015 | | | Orçamento a Realizar | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total do Projeto | BID | Contrapartida | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | Total do Projeto | BID | Contrapartida |
| 1 | Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura de educação básica e profissional | R$ 437.485.600,00 | R$ 246.156.960,00 | R$ 191.328.640,00 | R$ 278.700,00 | R$ 165.630.911,47 | R$ 165.909.611,47 | R$ 441.492,22 | R$ 83.016.293,87 | R$ 83.457.786,09 | R$ 720.192,22 | R$ 248.647.205,34 | R$ 250.367.397,56 | R$ 187.116.202,44 | R$ 245.436.767,78 | [illegible] |
| 1.1 | Novas Unidades de Ensino Médio e EP em funcionamento | R$ 203.166.000,00 | R$ 116.172.000,00 | R$ 86.994.000,00 | | R$ 58.855.853,10 | R$ 58.855.853,10 | R$ 0,00 | [redacted] | R$ 50.755.508,40 | R$ 0,00 | R$ 109.611.361,50 | R$ 109.611.361,50 | R$ 93.554.638,50 | R$ 116.172.000,00 | [illegible] |
| 1.2 | Unidades de Ensino Fundamental e Ensino Médio ampliadas e reformadas em funcionamento | R$ 193.551.600,00 | R$ 114.682.960,00 | R$ 78.868.640,00 | R$ 278.700,00 | R$ 107.775.058,37 | R$ 108.053.758,37 | R$ 441.492,22 | [redacted] | R$ 32.702.277,69 | R$ 720.192,22 | R$ 140.036.843,64 | R$ 140.756.035,86 | R$ 52.795.563,94 | R$ 113.962.767,78 | [illegible] |
| 1.3 | Sistema Estadual de ensino médio por tecnologia em funcionamento | R$ 40.768.000,00 | R$ 15.302.000,00 | R$ 25.466.000,00 | | | R$ 0,00 | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 40.768.000,00 | R$ 15.302.000,00 | R$ 25.466.000,00 |
| 2 | Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica | R$ 170.532.780,00 | R$ 96.037.880,00 | R$ 74.494.880,00 | R$ 13.716.080,14 | R$ 6.510.941,47 | R$ 20.227.001,61 | R$ 20.789.128,29 | R$ 728.432,35 | R$ 21.527.558,64 | R$ 34.515.188,43 | R$ 7.239.373,82 | R$ 41.754.562,25 | R$ 128.778.199,75 | R$ 81.522.693,57 | R$ 67.256.506,18 |
| 2.1 | Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes do Programa de aceleração de aprendizagem | R$ 41.826.000,00 | R$ 24.691.000,00 | R$ 17.135.000,00 | R$ 6.847.428,09 | R$ 34.142,97 | R$ 6.881.571,06 | R$ 9.656.821,35 | R$ 356.611,42 | R$ 10.013.432,77 | R$ 16.504.249,44 | R$ 390.754,39 | R$ 16.895.003,83 | R$ 24.930.996,17 | R$ 8.186.750,56 | R$ 16.744.245,61 |
| 2.2 | Alunas do Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes do Programa de aceleração de aprendizagem | R$ 41.830.000,00 | R$ 24.691.000,00 | R$ 17.139.000,00 | R$ 6.847.428,08 | | R$ 6.847.428,09 | R$ 8.633.288,53 | R$ 318.812,36 | R$ 8.952.100,89 | R$ 15.480.716,62 | R$ 318.812,36 | R$ 15.799.528,98 | R$ 26.030.471,02 | R$ 9.210.283,38 | R$ 16.820.187,64 |
| 2.3 | Alunos do Ensino Médio participantes das atividades de reforço escolar | R$ 4.862.000,00 | R$ 4.862.000,00 | | | | R$ 0,00 | R$ 1.166.314,84 | | R$ 1.166.314,84 | R$ 1.166.314,84 | R$ 0,00 | R$ 1.166.314,84 | R$ 3.715.685,16 | R$ 3.715.685,16 | R$ 0,00 |
| 2.4 | Alunas do Ensino Médio participantes das atividades de reforço escolar | R$ 4.862.000,00 | R$ 4.862.000,00 | | | | R$ 0,00 | R$ 1.124.979,90 | | R$ 1.124.979,90 | R$ 1.124.979,90 | R$ 0,00 | R$ 1.124.979,90 | R$ 3.737.020,10 | R$ 3.737.020,10 | R$ 0,00 |
| 2.5 | Escolas de Ensino Médio participantes do programa de melhoramento de desempenho educativo (Jovens do Futuro) | R$ 41.462.000,00 | R$ 8.428.000,00 | R$ 33.034.000,00 | | R$ 6.437.128,03 | R$ 6.437.128,03 | R$ 108.860,83 | R$ 20.781,57 | R$ 129.622,40 | R$ 108.860,83 | R$ 8.487.889,60 | R$ 8.596.750,43 | R$ 34.915.249,57 | R$ 8.319.139,17 | R$ 26.595.110,40 |
| 2.6 | Municípios participantes do programa nacional de alfabetização inicial e matemática básicas | R$ 4.462.000,00 | R$ 4.462.000,00 | | R$ 21.203,97 | R$ 1.587,50 | R$ 22.791,47 | R$ 108.860,83 | | R$ 108.860,83 | R$ 130.064,80 | R$ 1.587,50 | R$ 131.652,30 | R$ 4.330.347,70 | R$ 4.331.935,20 | [illegible] |
| 2.7 | Alunos beneficiários do programa de formação em habilidades socioemocionais no Ensino Médio e EP | R$ 16.286.000,00 | R$ 16.286.000,00 | | | | R$ 0,00 | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 16.286.000,00 | R$ 16.286.000,00 | R$ 0,00 |
| 2.8 | Professores contratados pelo Estado através do novo processo de concurso participantes de capacitação inicial e do sistema coaching durante o período probatório | R$ 7.836.760,00 | R$ 4.191.880,00 | R$ 3.644.880,00 | | | R$ 0,00 | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 7.836.760,00 | R$ 4.191.880,00 | R$ 3.644.880,00 |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DO ENSINO BÁSICO NO PARÁ - 2933-OC/BR**

**PERÍODO: Acumulado 22/06/2018 a 31/12/2018**

**ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS EM R$** R$ 317.441.041,50 (TREZENTOS E DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

| ID | Produtos por componente do Empréstimo | Orçamento Vigente | | | Acumulado do Exercício 2014 | | | Movimento do Exercício 2016 | | | Acumulado do Exercício 2016 | | | Orçamento a Realizar | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total do Projeto | BID | Contrapartida | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | Total do Projeto | BID | Contrapartida |
| 1.1 | Professores efetivos da EF e EM capacitados através do Centro de Formação | R$ 7 046 000 00 | R$ 3 524 000 00 | R$ 3 522 000 00 | | R$ 38 082 97 | R$ 38 082 97 | | R$ 32 247 00 | R$ 32 247 00 | R$ 0,00 | R$ 70 329 97 | R$ 70 329 97 | R$ 6 975 670 03 | R$ 3 524 000 00 | R$ 3 451 670 03 |
| 3 | Gestão e monitoramento de rede escolar e avaliação | R$ 70 491 240,00 | R$ 38 814 760,00 | R$ 30 676 480,00 | R$ 4 249 205,23 | R$ 945 00 | R$ 4 250 150,23 | R$ 20 757 989,00 | R$ 0,00 | R$ 20 757 989 00 | R$ 25 007 194,23 | R$ 945,00 | R$ 25 008 139,23 | R$ 45 483 100,77 | R$ 14 807 565,77 | R$ 30 675 535,00 |
| 3.1 | Escolas que utilizam o sistema de gestão integrada da SEDUC | R$ 1 400 000 00 | R$ 700 000 00 | R$ 700 000 00 | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 1 400 000 00 | R$ 700 000 00 | R$ 700 000 00 |
| 3.2 | Unidades Regionais da SEDUC que utilizam o sistema de gestão integrada da SEDUC | R$ 17 020 000 00 | R$ 17 020 000 00 | | | | R$ 0,00 | R$ 53 376 72 | | R$ 53 376 72 | R$ 53 376,72 | R$ 0 00 | R$ 53 376 72 | R$ 16 966 623 28 | R$ 16 966 623 28 | R$ 0 00 |
| 3.3 | Escolas da rede estadual que possuem pelo menos 10 alunos participantes da prova SISPAE | R$ 32 203 240 00 | R$ 14 305 760 00 | R$ 17 897 480 00 | R$ 2 124 602,62 | R$ 945 00 | R$ 2 125 547,62 | R$ 10 352 306 14 | | R$ 10 352 306 14 | R$ 12 476 908,76 | R$ 945,00 | R$ 12 477 853 76 | R$ 19 725 386,25 | R$ 1 828 851 25 | R$ 17 896 535 00 |
| 3.4 | Municípios conveniados com a SEDUC para a prova SISPAE registrados | R$ 18 274 000 00 | R$ 6 971 000 00 | R$ 11 303 000 00 | R$ 2 124 602,62 | | R$ 2 124 602,62 | R$ 10 352 306 14 | | R$ 10 352 306 14 | R$ 12 476 908,76 | R$ 0 00 | R$ 12 476 908 76 | R$ 5 797 091 25 | [illegible] | R$ 11 303 000 00 |
| 3.5 | Escolas da rede estadual com diretores e vice-diretores eleitos pelo novo sistema selecionados | R$ 50 000 00 | R$ 50 000 00 | | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 50 000 00 | R$ 50 000 00 | R$ 0 00 |
| 3.6 | Gestores escolares e de UREs e USEs registrados no Núcleo de Gestão e da Escola do Governo capacitados | R$ 1 544 000 00 | R$ 768 000 00 | R$ 776 000 00 | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 1 544 000 00 | R$ 768 000 00 | R$ 776 000 00 |
| 3.7 | Avaliações do Programa | R$ 0 00 | | | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 |
| 4 | Administração | R$ 24 410 400,00 | R$ 19 610 400,00 | R$ 4 800 000,00 | R$ 84 349 38 | R$ 0 00 | R$ 84 349,38 | R$ 226 595 08 | R$ 0 00 | R$ 226 595 08 | R$ 310 944 46 | R$ 0 00 | R$ 310 944 46 | R$ 24 099 455 54 | R$ 19 299 455 54 | R$ 4 800 000 00 |
| 4.1 | Manutenção da equipe da Unidade de Gestão de Projeto | R$ 11 610 400 00 | R$ 11 610 400 00 | | R$ 84 349 38 | | R$ 84 349,38 | R$ 226 595 08 | | R$ 226 595 08 | R$ 310 944,46 | R$ 0 00 | R$ 310 944 46 | R$ 11 299 455 54 | R$ 11 299 455 54 | R$ 0 00 |
| 4.2 | Serviço de Apoio à Gestão | R$ 0 00 | | | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 |
| 4.3 | Auditoria Externa | R$ 0 00 | | | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 |
| 4.4 | Contingência | R$ 12 800 000 00 | R$ 8 000 000 00 | R$ 4 800 000 00 | | | R$ 0,00 | | | R$ 0 00 | R$ 0,00 | R$ 0 00 | R$ 0 00 | R$ 12 800 000 00 | R$ 8 000 000 00 | R$ 4 800 000 00 |
| 5 | Total Geral dos Custos | R$ 702 820 000,00 | R$ 401 620 000,00 | R$ 301 300 000,00 | R$ 16 326 314,75 | R$ 173 142 797,94 | R$ 191 471 112,69 | R$ 42 225 202,59 | R$ 83 744 728,22 | R$ 125 969 928,81 | R$ 60 553 517,34 | R$ 256 887 524,16 | R$ 317 441 041 50 | R$ 385 478 858,50 | R$ 341 088 482 66 | R$ 44 412 475,84 |

Fonte dos dados
GERENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GPREC

Observações
CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE 1 SOMENTE PELO BID

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DO ENSINO BASICO NO PARÁ - 2933-OC/BR**
**PERÍODO: Acumulado 22/06/2012 a 31/12/2015**
**ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS EM US** 118.937.510,61 [CENTO E DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ DOLARES E SESSENTA E UM CENTAVOS]

| ID | Produtos por componente do Empréstimo | Orçamento Vigente | | | Acumulado do Exercício 2014 | | | Movimento do Exercício 2015 | | | Acumulado de Exercício 2015 | | | Orçamento a Realizar | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total do Projeto | BID | Contrapartida | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | Total do Projeto | BID | Contrapartida |
| 1 | Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura da educação básica e profissional | $ 218 742 800 00 | $ 123 078 480 00 | $ 95 664 320 00 | $ 119 357 60 | $ 69 949 177,33 | $ 70 068 534 94 | $ 163 819 01 | $ 22 608 538 86 | $ 22 772 357 87 | $ 283 178 61 | $ 92 557 716 19 | $ 92 840 892,81 | $ 125 901 907 19 | $ 122 795 303 39 | $ 3 106 603 81 |
| 1.1 | Novas Unidades de Ensino Médio e EP em funcionamento | $ 101 583 000 00 | $ 58 086 000 00 | $ 43 497 000 00 | | $ 25 178 623,85 | $ 25 178 623 85 | | $ 13.822.682,64 | $ 13 822 682 64 | $ - | $ 38 999 308 49 | $ 38 999 308.49 | $ 62 583 693 51 | $ 58 086 000 00 | $ 4 497 693 51 |
| 1.2 | Unidades de Ensino Fundamental e Ensino Médio ampliadas e reformadas em funcionamento | $ 96 775 800 00 | $ 57 341 480 00 | $ 39 434 320 00 | $ 119 357 60 | $ 44 772 553,49 | $ 44 891 911 09 | $ 163 819 01 | $ 8.785.856,22 | $ 8 949 675 23 | $ 283 178 61 | $ 53 558 409,71 | $ 53 841 588,32 | $ 42 934 213 68 | $ 57 058 303 39 | $ -14 124 089 71 |
| 1.3 | Sistema Estadual de ensino médio por tecnologia em funcionamento | $ 20 384 000 00 | $ 7 651 000 00 | $ 12 733 000 00 | $ - | $ - | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 20 384 000 00 | $ 7 651 000 00 | $ 12 733 000 00 |
| 2 | Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica | $ 85 266 380 00 | $ 48 018 940,00 | $ 37 247 440,00 | $ 5 874 115,69 | $ 2 773 208,68 | $ 8 647 324 37 | $ 7 791 223 58 | $ 198 380 23 | $ 7 989 603 79 | $ 13 665 339 25 | $ 2 971 588,91 | $ 16 636 928,16 | $ 66 629 451 84 | $ 34 353 600,75 | $ 34 275 851 09 |
| 2.1 | Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes do Programa de aceleração de aprendizagem | $ 20 913 000 00 | $ 12 345 500 00 | $ 8 567 500 00 | $ 2 932 517 38 | $ 12 856,97 | $ 2 945 374,35 | $ 3 622 059 97 | $ 96 701 69 | $ 3 718 771 65 | $ 6 554 587 34 | $ 109 558 66 | $ 6 664 146,00 | $ 14 248 854 00 | $ 5 790 912 66 | $ 8 457 941 35 |
| 2.2 | Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes do Programa de aceleração de aprendizagem | $ 20 915 000 00 | $ 12 345 500 00 | $ 8 569 500 00 | $ 2 932 517,38 | $ - | $ 2 932 517 38 | $ 3 238 164 22 | $ 86 451 81 | $ 3 324 616 02 | $ 6 170 681 59 | $ 86 451 81 | $ 6 257 133 40 | $ 14 657 866 60 | $ 6 174 818 41 | $ 8 483 048 20 |
| 2.3 | Alunos do Ensino Médio participantes das atividades de reforço escolar | $ 2 441 000 00 | $ 2 441 000 00 | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 432 770 88 | | $ 432 770 88 | $ 432 770 88 | $ - | $ 432 770 88 | $ 2 008 229 12 | $ 2 008 229 12 | $ - |
| 2.4 | Alunos do Ensino Médio participantes das atividades de reforço escolar | $ 2 441 000 00 | $ 2 441 000 00 | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 417 431 24 | | $ 417 431 24 | $ 417 431 24 | $ - | $ 417 431 24 | $ 2 023 568 76 | $ 2 023 568 76 | $ - |
| 2.6 | Escolas de Ensino Médio participantes do programa de melhoramento de desempenho educativo (Jovens do Futuro) | $ 20 741 000 00 | $ 4 214 000 00 | $ 16 527 000 00 | $ - | $ 2 745 413,29 | $ 2 745 413 29 | $ 40 393 63 | $ 6 205 66 | $ 46 599 29 | $ 40 393 63 | $ 2 751 618 95 | $ 2 792 012 58 | $ 17 948 987 42 | $ 4 173 606 37 | $ 13 775 381 05 |
| 2.7 | Municípios participantes do programa nacional de alfabetização inicial e matemáticas básicas | $ 2 231 000 00 | $ 2 231 000 00 | | $ 9 080,93 | $ 597,79 | $ 9 678,72 | $ 40 393 63 | | $ 40 393 63 | $ 49 474 56 | $ 597 79 | $ 50 072,35 | $ 2 180 927 65 | $ 2 181 525 44 | $ -597 79 |
| 2.8 | Alunos beneficiários do programa de formação em habilidades socioemocionais no Ensino Médio e EP | $ 8 143 000 00 | $ 8 143 000 00 | | $ - | $ - | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 8 143 000 00 | $ 8 143 000 00 | $ - |
| 2.9 | Professores contratados pelo Estado através do novo processo de concurso participantes da capacitação inicial e do sistema coaching durante o período probatório | $ 3 918 380 00 | $ 2 095 940 00 | $ 1 822 440 00 | $ - | $ - | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 3 918 380 00 | $ 2 095 940 00 | $ 1 822 440 00 |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DO ENSINO BÁSICO NO PARA - 2933-OC/BR**
**PERÍODO: Acumulado 22/06/2012 a 31/12/2015**
**ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS EM US** 118.937.510,61 (CENTO E DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ DOLARES E SESSENTA E UM CENTAVOS)

| ID | Produtos por componente do Empréstimo | Orçamento Vigente | | | Acumulado do Exercício 2014 | | | Movimento do Exercício 2015 | | | Acumulado do Exercício 2015 | | | Orçamento a Realizar | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total do Projeto | BID | Contrapartida | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | BID | Contrapartida | Total | Total do Projeto | BID | Contrapartida |
| 2.2 | Professores efetivos do EF e EM capacitados através do Centro de Formação | $ 3 523 000 00 | $ 1 762 000 00 | $ 1 761 000 00 | $ - | $ 14 340,63 | $ 14 340 63 | | $ 9 021 08 | $ 9 021 08 | $ - | $ 23 361,71 | $ 23 361,71 | $ 3 499 638 29 | $ 1 762 000 00 | $ 1 737 638 29 |
| 3 | Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação | $ 35 245 620,00 | $ 19 907 380,00 | $ 15 338 240,00 | $ 1 819 788,11 | $ 355 85 | $ 1 820 143 96 | $ 7 530 913 70 | $ - | $ 7 530 913,70 | $ 9 350 701 81 | $ 355 85 | $ 9 351 057,66 | $ 25 894 582 34 | $ 10 556 678,19 | $ 15 337 884,15 |
| 3.1 | Escolas que utilizam o sistema de gestão integrada da SEDUC | $ 700 000 00 | $ 350 000 00 | $ 350 000 00 | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 700 000 00 | $ 350 000 00 | $ 350 000 00 |
| 3.2 | Unidades Regionais da SEDUC que utilizam o sistema de gestão integrada da SEDUC | $ 8 510 000 00 | $ 8 510 000 00 | | | | $ - | $ 19 805 83 | | $ 19 805 83 | $ 19 805 83 | $ - | $ 19 805,83 | $ 8 490 194 17 | $ 8 490 194 17 | $ - |
| 3.3 | Escolas da rede estadual que possuem pelo menos 10 alunos participantes da prova SISPAE | $ 16 101 620 00 | $ 7 152 880 00 | $ 8 948 740 00 | $ 909 894,05 | $ 355 85 | $ 910 249 90 | $ 2 214 605 95 | | $ 2 214 605 95 | $ 3 124 500,00 | $ 355 85 | $ 3 124 855 85 | $ 12 976 764 15 | $ 4 028 380 00 | $ 8 948 384 15 |
| 3.4 | Municípios conveniados com a SEDUC para a prova SISPAE registrados | $ 9 137 000 00 | $ 3 485 500 00 | $ 5 651 500 00 | $ 909 894,05 | | $ 909 894 05 | $ 5 296 501 92 | | $ 5 296 501 92 | $ 6 206 395,97 | $ - | $ 6 206 395,97 | $ 2 930 604 03 | $ 2 720 895 97 | $ 5 651 500 00 |
| 3.5 | Escolas da rede estadual com diretores e vice-diretores eleitos pelo novo sistema selecionados | $ 25 000 00 | $ 25 000 00 | | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 25 000 00 | $ 25 000 00 | $ - |
| 3.6 | Gestores escolares e de UREs e USEs registrados no Núcleo de Gestão e da Escola do Governo capacitados | $ 772 000 00 | $ 384 000 00 | $ 388 000 00 | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 772 000 00 | $ 384 000 00 | $ 388 000 00 |
| 3.7 | Avaliações do Programa | $ - | | | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - |
| 4 | Administração | $ 12 205 200 00 | $ 9 805 200 00 | $ 2 400 000,00 | $ 36 123,93 | $ - | $ 36 123 93 | $ 72 508 05 | $ - | $ 72 508,05 | $ 108 631 98 | $ - | $ 108 631,98 | $ 12 096 568 02 | $ 9 696 568,02 | $ 2 400 000,00 |
| 4.1 | Manutenção da equipe da Unidade de Gestão de Projeto | $ 5 805 200 00 | $ 5 805 200 00 | | $ 36 123,93 | | $ 36 123,93 | $ 72 508 05 | | $ 72 508 05 | $ 108 631 98 | $ - | $ 108 631,98 | $ 5 696 568 02 | $ 5 696 568 02 | $ - |
| 4.2 | Serviço de Apoio à Gestão | $ - | | | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - |
| 4.3 | Auditoria Externa | $ - | | | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - | $ - |
| 4.4 | Contigência | $ 6 400 000 00 | $ 4 000 000 00 | $ 2 400 000 00 | | | $ - | | | $ - | $ - | $ - | $ - | $ 6 400 000 00 | $ 4 000 000 00 | $ 2 400 000 00 |
| 5 | Total Geral dos Custos | $ 351 460 000 00 | $ 200 810 000 00 | $ 150 650 000 00 | $ 7 849 385 33 | $ 72 722 741,87 | $ 80 572 127,20 | $ 15 558 464,32 | $ 22 806 919 09 | $ 38 365 383,41 | $ 23 407 849 65 | $ 95 529 660 96 | $ 118 937 510,61 | $ 232 522 489,39 | $ 177 402 150,35 | $ 55 120 339,04 |

**Fonte dos dados**
GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - GPREC

**Observações**
CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE 1 SOMENTE PELO BID

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará
Gabinete da Secretária
*Escritório de Projetos*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*"PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ"*

*1.* Descrição do Programa

Em dezembro de 2010 o governo brasileiro enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), que contempla, em seu texto, dez diretrizes objetivas e 20 metas, bem como as estratégias necessárias para a consecução dos objetivos. Ampliar o acesso e atendimento em todos os níveis educacionais, universalizando a pré-escola até 2016 e aumentando a cobertura de creches em 50% em 2020, oferecer educação básica em tempo integral em 50% das escolas públicas, melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e incentivar a formação inicial e continuada de professores e profissionais de educação são algumas das principais metas do plano.

A consecução de tais objetivos exigirá grandes esforços das redes públicas de ensino das três esferas de governo. No caso específico do Pará, o desafio se mostra ainda maior. O estado paraense, assim como o restante da Região Norte e também Nordeste, apresenta condições educacionais piores comparativamente ao restante do país. Em 2010, 54% da população possuía ensino fundamental e apenas 40% dos jovens de 16 anos concluíram essa etapa. No ensino médio, o percentual de jovens de até 19 anos com ensino médio completo somava 31%. Cerca de 350 mil jovens de 15 a 17 anos estão fora da escola e o IDEB da Rede de Educação do Pará, tanto para o ensino fundamental, como para o médio, é um dos mais baixos do país. Em boa medida, tais resultados derivam da deficiência da formação inicial dos professores da rede. Somente 55% possuem ensino médio e apenas 42% daqueles que lecionam no ensino fundamental têm formação superior.

Para enfrentar os problemas de rendimento, fluxo escolar, cobertura, infraestrutura e gestão, o Estado do Pará solicitou ao BID apoio financeiro para executar um conjunto de ações para expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado. O resultado das negociações junto ao Banco foi a elaboração do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará.

O Projeto tem por objetivo geral expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Básica na rede estadual do Pará, abrangendo atividades em todas as unidades de Ensino Fundamental (EF), Ensino Médio (EM), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Profissional (EP) da rede educacional do estado do Pará.

Para alcançar seu objetivo, o Projeto estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura da Educação Básica e Profissional; Melhoria da Qualidade da Educação; Gestão, Monitoramento e Avaliação; e Administração do Programa.

Componente I. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional

O objetivo desse componente é expandir a oferta e melhorar a infraestrutura da educação básica da rede estadual, financiando as seguintes atividades: (i) construção e aparelhamento de cerca de 30 unidades escolares de Ensino Médio e 2 unidades de Ensino Profissional; (ii) ampliação e reforma de aproximadamente 358 unidades escolares e fornecimento de equipamentos para as unidades que são objeto da intervenção; e (iii) aquisição de equipamentos e serviços para a implementação do sistema de ensino baseado em tecnologia, por meio de uma plataforma de comunicação por satélite e internetpara aproximadamente 40 mil usuários (alunos, professores, gestores) do sistema educacional de áreas de difícil acesso.

Componente II. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.

A melhoria do desempenho dos alunos do Estado, a redução da distorção idade/ano e a melhoria dos índices de conclusão são os objetivos desse componente. Os recursos alocados financiarão a execução de serviços de consultoria e a aquisição de materiais para as seguintes atividades: (i) implementação de um programa de aceleração da aprendizagem para aproximadamente 40 mil alunos do Ensino Fundamental e 80 mil do Ensino Médio, além de reforço escolar para cerca de 90 mil alunos, privilegiando aqueles com maior dificuldade de aprendizagem nessa transição escolar; (ii) apoio à Secretaria Estadual de Educação para a implementação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no Estado, tanto na rede estadual como nas redes municipais de escolas; (iii) implementação de Programa nas escolas de Ensino Médio que oferecem apoio técnico e/ou financeiro para a elaboração e execução de um plano estratégico de melhoria do desempenho educacional e da conclusão escolar; (iv) programas de formação em habilidades sócio emocionais e qualificação profissional para aproximadamente 38 mil estudantes do Ensino Profissional e Médio, e apoio para a implantação do novo modelo de gestão de Ensino Profissional; e

(v) fortalecimento do processo de concursos para a seleção de novos professores e implementação de novos processos de designação, acompanhamento (*coaching*) e avaliação no estágio probatório; formação no local de trabalho de professores, com as habilidades pedagógicas necessárias, e criação do centro de desenvolvimento de profissionais da educação.

Componente III. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação

Oobjetivo desse componente é fortalecer a capacidade da Secretaria Estadual de Educação para gerenciar e monitorar a rede de ensino, por meio da contratação de serviços de consultoria e da aquisição de bens para a execução das seguintes atividades: (i) redesenho de processos administrativos entre a Secretaria Estadual de Educação, unidades regionais e escolas, com a implementação de um novo sistema de gestão e o fornecimento dos equipamentos necessários para seu funcionamento; (ii) implementação de sistema de avaliação da educação para a rede municipal e estadual, incluindo a criação de um setor de análise e estatísticas de educação; (iii) melhoria do processo de eleição de diretores e vice-diretores; capacitação de cerca de 5.500 diretores e gestores; desenvolvimento e implementação do processo de certificação em gestão escolar; e (iv) desenvolvimento e implementação das avaliações dos processos e impactos de algumas atividades do Projeto.

Componente IV. Gestão do Projeto

A fim de dotar a Secretaria Estadual de Educação da capacidade necessária para executar o Projeto, serão contratados serviços de consultoria e adquiridos bens para: (i) a criação da unidade executora do Projeto e a aquisição de bens para seu funcionamento e de serviços de apoio à gestão; e (ii) serviços de auditoria externa.

Custo do Projeto e Orçamento

O custo total do Projeto é de US$ 351.460.000,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares). Destes, US$ 200.810.000,00 (duzentos milhões, oitocentos e dez mil dólares), equivalentes a cerca de 57% do custo do Projeto, serão financiados com recursos do capital ordinário do Banco e US$ 150.650.000,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares), equivalentes a cerca de 43% do custo do Projeto, serão aportados com recursos de contrapartida local, conforme demonstrado no quadro abaixo.

ORÇAMENTO GLOBAL, POR COMPONENTE (US$ MIL)

| Descrição | BID | Local | Total | % |
|---|---|---|---|---|
| Componente 1. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura de educação básica e profissional | 123.079,00 | 95.664,00 | 218.743,00 | 62,2% |
| Componente 2. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica. | 48.019,00 | 37.247,00 | 85.266,00 | 24,3% |
| Componente 3. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação | 19.907,00 | 15.339,00 | 35.246,00 | 10,0% |
| Componente 4. Gestão do Projeto | 5.805,00 | | 5.805,00 | 1,7% |
| Contingência | 4.000,00 | 2.400,00 | 6.400,00 | 1,8% |
| TOTAL | 200.810,00 | 150.650,00 | 351.460,00 | 100% |

- Contratos Modificatórios :*Semocorrências*
- ConvêniosInterinstitucionais :*Semocorrências*

2. Principais Políticas Contábeis

- *Base de Contabilidade Caixa*

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), porém, buscando-se o fato gerador para classificação da despesa.

- Unidade Monetária

Os registros do programa são feitos em moeda local e prestado contas ao BID em dólares dos Estados Unidos.

Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data da internalização do recurso na Conta do Governo do Estado Setor Público Banco do Brasil, (recurso principal).

Com relação à prestação de contas dos recursos de contrapartidas a conversão é feita com base na data da emissão do Oficio de encaminhamento, conforme contrato de empréstimo, Artigo 4.09 a - Normas Gerais.

- Taxa Cambial

Todos os valores demonstrados neste relatório são convertidos com a taxa de câmbio do dia 31.12.2015, conforme tabela do Banco Central:

| Data | Tipo | Cotaçõesem Real[1/] | |
|---|---|---|---|
| | | Compra | Venda |
| 08/12/2015 | A | 3,7915 | 3,7921 |
| 09/12/2015 | A | 3,7573 | 3,7580 |
| 10/12/2015 | A | 3,7679 | 3,7685 |
| 11/12/2015 | A | 3,8541 | 3,8548 |
| 14/12/2015 | A | 3,9017 | 3,9023 |
| 15/12/2015 | A | 3,8697 | 3,8703 |
| 16/12/2015 | A | 3,9351 | 3,9357 |
| 17/12/2015 | A | 3,8923 | 3,8929 |
| 18/12/2015 | A | 3,9056 | 3,9062 |
| 21/12/2015 | A | 3,9825 | 3,9831 |
| 22/12/2015 | A | 3,9764 | 3,9770 |
| 23/12/2015 | A | 3,9626 | 3,9632 |
| 24/12/2015 | A | 3,9511 | 3,9524 |
| 28/12/2015 | A | 3,9180 | 3,9186 |
| 29/12/2015 | A | 3,8486 | 3,8492 |
| 30/12/2015 | A | 3,9042 | 3,9048 |
| 31/12/2015 | A | 3,9042 | 3,9048 |

[1/] - Moeda contra Real
[4/] - FechamentoPtax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxamédia ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbiocomliquidaçãoemdoisdiasúteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro 2015 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US$

| Descrição de contas correntes | 2014 | 2015 |
|---|---|---|
| Conta Bancaria nº 12108-8 Banco do Brasil –Principal | US$ 14.323.482,06 | US$ 5.068.092,90 |
| Conta Bancaria nº 12108-8 Banco do Brasil – Rendimento de Aplicação | US$ 219.593,97 | US$ 90.801,88 |
| Conta tipo "D" Banpará nº 288.083-0 – principal | US$ 747.132,61 | US$ 2.794.097,58 |
| Conta tipo "D" Banpará nº 288.083-0 – Rendimento de Aplicação | US$ 131.286,70 | US$ 408.722,48 |
| Total | US$ 15.786.865,23 | US$ 8.361.714,84 |

Durante o ano de 2015 foram registradas receitas provenientes de juros no total de US$ 499.524,36.

4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo pendente de justificação ao BID é de US$9.983.091,00 e está representado na seguinte solicitação de desembolso pendente de tramitação:

| Descrição | US$ |
|---|---|
| Solicitação de Desembolso nº 08 – recurso internalizou na Conta do BB em 27/11/15, não utilizado até 31/12/2015. | 7.512.150,31 |
| Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº 09– Pendente de Prestação de contas ao BID. | 2.470.940,69 |
| **Total** | **9.983.091,00** |

5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

| | US$ |
|---|---|
| Saldo de adiantamentos no início do período2015 | 15.221.363,57 |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período | 13.102.278,37 |
| (+) Adiantamentosrecebidos | 8.000.000,00 |
| (=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período | 10.119.085,20 |

6. Fundo Rotativo[1]
Não Se aplica ao Contrato 2933-OC/BR

[1] Para aqueles projetos em que esta modalidade esteja vigente

7. Fundos de Contrapartida Nacional

O Estado do Paráassumiu o compromisso de contribuir com a importância de US$ 150.650.000,00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2015, o Governo havia contribuído com a importância de US$ 101.125.819,58, equivalente a 67,12%daqueletotal.

8. Ajustes de Períodos Anteriores
Não se aplica.

9. Aquisição de Bens e Serviços

i- Os Bens e serviços adquiridos no exercício 2015estão todos de acordo com as normas do BID e em conformidade com Lei de Licitações n° 8666/93, conforme CBR´s entregues a essa auditoria por meio eletrônico (CD).

ii- Os bens adquiridos estão identificados nos relatórios entregues a Auditoria, conforme levantamento da Gerência de Compras e Patrimônio e são parte integrantes das prestações de contas do ano de 2015.

iii- Os serviços contratados estão em andamento:

- Contrato n° 126/2015 - CentroEduc.São Geraldo SS Ltda-Me
- Contrato n° 125/2015 –Centro de Efm Universo Ltda-EPP
- Contrato n° 058/2015 - ConsultoriaIndividualpara Elaboração de Painel de Indicadores
- Contrato n° 014/2015 - Consultoria Individual para AvaliaçãoMUNDIAR
- Contrato n°063/2015 - Consultoria Individual para apoiar na Implementação do Sistema GESPRO
- Contrato n°031/2015 -ConsultoriaIndividualpara apoiar na Gestão do Projeto
- Contrato n°071/2015 -ConsultoriaIndividualpara apoiar na Gestão do Projeto
- Contrato n°116/2015 -ConsultoriaIndividualpara apoiar na Gestão do ProjetosExecutivos
- Contrato n° 016/2015 – Gráfica T P Montenegro
- Contrato n° 010/2015 –Metalurgica DJ Princesa dos Campos - EPP
- Contrato n° 013/2015 - RYKA Comércio e Serv Toda-Meryka Com TODA –ME
- Contrato n° 011/2015 –Embramix Comercio e Serviços Eirelli-Me
- Contrato n° 106/2015 –Fagundez Distribuição
- Contrato n° 085/2015 - IDP INGENIERIA Y ARQUITETURA IBERIA SL

- Contrato nº 086/2015 - IDP INGENIERIA Y ARQUITETURA IBERIA SL
- Contrato nº 087/2015 - IDP INGENIERIA Y ARQUITETURA IBERIA SL
- Contrato nº 088/2015 - QUANTA CONSULTORIA E PROJETOS
- Contrato nº 089/2015 - QUANTA CONSULTORIA E PROJETOS
- Contrato nº 090/2015 - QUANTA CONSULTORIA E PROJETOS

*10.* Categorias de Inversão
Não se aplica

*11.* Desembolsos Efetuados

| DESCRIÇÃO | Taxa de conversão | Valor U$ | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 1° Desembolso | 2,3350 | 8.400.000,00 | 19.614.000,00 |
| 2° Desembolso | 2,6950 | 14.520.000,00 | 39.131.400,00 |
| 3° Desembolso | 3,7430 | 8.000.000,00 | 29.944.000,00 |
| Total | | 30.920.000,00 | 88.689.400,00 |

*12.* Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

*(Obs.: Em caso de divergência apresentar as explicações correspondentes)*

US$

| DESCRIÇÃO | BID | LOCAL | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos) | 15.573.219,06 | 100.108.367,89 | 115.681.586,95 |
| Demonstrativo de Investimentos | 15.558.464,32 | 95.529.660,96 | 111.088.125,28 |
| Diferença | 14.754,74 | 4.578.706,93 | 4.593.461,67 |

Esta diferença de US$14.754 diz respeito a diárias que foram identificadas após a implantação do Sistema de Gestão GESPRO. Estas serão apresentadas ao Banco no Exercício de 2016 para solucionar a diferença.

Quanto ao valor de contrapartida, a diferença está sendo apurada com base nas prestações de contas e GESPRO.

*13.* Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

*(Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes).*

Em US$

| Categorias de Inversão | Demonstração de Investimentos | WLMS-1 DisbursedAmount | Diferença |
|---|---|---|---|
| 1. Título Componente: Expansão da Cobertura e Melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional | $283.176,61 | $262.873,24 | $20.303,37 |
| 2. Título Componente: Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica | $13.665.339,26 | $13.088.570,65 | $576.768,61 |
| 3. Título Componente: Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação | $9.365.256,54 | $7.521.345,37 | $1.843.911,17 |
| 4. Título Componente: Administração | $108.831,98 | $78.874,44 | $29.957,54 |
| Contingência | $ - | $ - | $ - |
| Antecipação de Fundos ( saldo do Primeiro e Segundo desembolsos) | $ - | $22.920.000 | $ |
| Antecipação de Fundos (Terceiro desembolso) | $ - | $8.000.000.00 | |
| Contingência | $ - | $ - | $ - |
| **Total GeraldosCustos** | **$ 23.422.604,39** | **$ 30.920.000,00** | **$ 2.470.940,69** |

NOTA 1 – Os valores apresentados na coluna "Diferença" componentes 1, 3 e 4, que soma U$ 2.470.940,69, referem-se aos valores pagos pela fonte principal do empréstimo 2933/OC-BR, e que ainda não foram apresentados ao BID até 31/12/2015.

*14.* Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursedlife" do WLMS-1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa".*(Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)*

| DESCRIÇÃO | TOTAL US$ |
|---|---|
| Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV) | U$ 30.920.000,00 |
| WLMS - 1 (Disbursed Life) | U$ 30.920.000,00 |
| Diferença | U$ 0,00 |

*15.* Contingencias
Não se aplica

*16.* Eventos Subsequentes
Não se aplica

*17.* Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não se aplica

*18.* Outras Considerações / Esclarecimentos:

- No Exercício de 2014, houve lançamentos referentes à transferência de recursos no montante de R$ 6.400.000,00da conta única SEDUC para conta SEDUC – GEPBIDPACTO PELA ED. BANPARÁ, referentes à contrapartida. Esta transferênciafoiequivocada, uma vez que a conta supracitada administra somente recursos do principal do acordo.

  Ao final do ano de 2014, havia um saldo correspondente a R$ 970.276,28, destes recursos na conta utilizada para administrar recursos do principal.Em 2015 foi realizadatransferência deste saldo para a conta única SEDUC, regularizando a operação equivocada.

- O Demonstrativo Financeiro do Banco do Brasil, C/C 12.108-8, apresenta no seu quadro de PRINCIPAL, um saldo negativo, de R$ 1.015.542,72 em outubro de 2015. Este se deveu a uma solicitação do Escritório de Projetos à Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, através do Memorando N° 116/2015-EP/GS de 15.10.2015, para repasse de recursos da Conta do Banco do Brasil (SEFA) para a conta do BANPARÁ (SEDUC)no valor de R$ 4.361.416,64. Como o saldo do principal era insuficiente para atender ao valor solicitado, sua complementação foi realizada com as receitas de rendimento de aplicação financeira.

Apesar de este recurso ter sido transferido, o mesmo não foi utilizado e passou a ser considerado como rendimento da aplicação financeira na conta do BANPARÁ. No futuro esta situação será evitada, pois já estão sendo tomadas providências junto à diretoria financeira para que tal situação não ocorra novamente.

- Houve correção no Fluxo de Caixa do exercício de 2014/2015, não alterando os saldos disponíveis ao final do período, atendendo recomendação da CBR nº 2605/2015 de 03 de agosto de 2015.No item A (Recursos Recebidos do BID) do exercício de 2014 foram registrados recursos inadequadamente a título de ***"Juros Recebidos"***. Estes deveriam ser registrados como aporte de contrapartida por se tratar de rendimentos gerados por aplicação financeira, conforme orientação da CBR.

- Esclarecimentos sobre devolução de pagamentos: O valor presente no quadro abaixo (US$13.914,20), são referentes aos lançamentos realizados na conta e estornados posteriormente, mas, devido ao controle financeiro e contábil exigido pelo sistema GESPRO, estas devoluções tiveram que ser incluídas na movimentação financeira da conta corrente do Banpará, bem como as suas respectivas ordens bancárias relacionadas aos pagamentos, procedimento este, não adotado anteriormente nos controles manuais.
  Os documentos contábeis relacionados aos itens explicitados acima, estão sendo levantados e identificados para posterior lançamento nas próximas prestações de contas.

  Os demais itens são referentes às devoluções de pagamentos de diárias, devidamente identificadas pelas Notas de Lançamentos, conforme o demonstrativo abaixo, totalizando os R$ 38.439,23.

| | Data | Documento | Descrição | Devolução | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | R$ | Taxa | US$ |
| 1 | 31/03/15 | Extrato | Devoluções de pagamentos | 8.236,52 | 2,695 | 3.056,22 |
| 2 | 15/04/15 | 2015NL00147 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03421 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 3 | 15/04/15 | 2015NL00148 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03424 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 4 | 16/04/15 | 2015NL02768 | Devolução de diárias | 135,00 | 2,695 | 50,09 |
| 5 | 16/04/15 | 20151NL3079 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03500 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 6 | 16/04/15 | 2015NL00151 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03504 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 7 | 23/04/15 | 2015NL00157 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03609 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 8 | 23/04/15 | 2015NL00156 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 03611 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 9 | 23/04/15 | 2015NS00362 | Devolução de pagamento de diárias, OB: 07987 | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 10 | 30/10/15 | Extrato | Devolução de pagamento | 27.075,21 | 2,695 | 9.697,48 |
| | | | **Totais** | **38.439,23** | | **13.914,20** |

- Os valores de R$ 931.798,70 e US$ 350.880,67 foram declarados como outros recursos, na coluna de contrapartida e lançados na linha de transferência de recursos do principal. Este ajuste foi feito com base em orientações recebidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, pois os recursos haviam sido lançados equivocadamente na coluna de recursos do principal e todos os rendimentos provenientes das aplicações financeiras devem ser declarados como contrapartida.

Belém, 08 de abril de 2016.

**Mariléa Ferreira Sanches**
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
SEDUC/PA

**Paulo Fernando Machado**
Coordenador do Escritório de Projetos
SEDUC/PA

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**A Secretaria de Estado de Educação**

**Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará**

Realizamos a auditoria da Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2015 e da Demonstração de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 2015 do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, por meio do Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR e da contrapartida do Governo do Estado do Pará, executado pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre o mesmo, com data de 15 de abril 2016.

Com relação à nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos nas estipulações especiais e normas gerais do Contrato de Empréstimo nº. 2933/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa, aplicáveis em 31 de dezembro de 2015. Examinamos as disposições especiais descritas nos itens 1 a 4 e capítulos I a VII, cláusulas 1.01, 1.02, 1.04, 1.06, 1.08, 2.01, 2.02, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 4.01, 4.05, 4.06, 4.07, 5.01, 5.02, artigo nº 3.03, 3.04, 3.05, 4.01, 4.09 (a) (i), 7.01, 7.02, 7.03, 7.04 (a) (b), 8.01, 8.03, e as disposições estabelecidas nas demais normas operacionais do Programa.

Realizamos nossa auditória em conformidade com as Normas Internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC)

cumpriu as cláusulas pertinentes dos contratos de empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A auditória inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, exceto pelas cláusulas 4.05, 5.01 e 8.01 (a) (i), conforme indicado no item 4.0 do Relatório de Controle Interno, não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que impliquem o descumprimento ou a violação, por parte do executor, dessas cláusulas ou disposições de caráter contábil e financeiro.

Belém, 15 de abril de 2016.

**Maria Carolina Ferreira Rameiro**
Auditora de Controle Externo

**Rondson Manoel Pinheiro de Sousa**
Auditor de Controle Externo
Gerente de Fiscalização

Ciente,

**Carlos Edilson Melo Resque**
Secretário de Controle Externo

## CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2933/OC-BR-EXERCÍCIO DE 2015

O Contrato de Empréstimo nº. 2933/OC-BR estabelece o cumprimento de cláusulas e artigos conforme as Disposições Especiais e Normas Gerais, respectivamente.

**Disposições Especiais**

| Cláusula | Artigo | Descrição | Comentários | Forma de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| 1.01 | | Nos termos deste Contrato, o Banco se compromete a conceder ao Mutuário, e este aceita, um empréstimo no montante de até US$ 200.810.000,00 (duzentos milhões oitocentos e dez mil dólares), a seguir denominado o "Empréstimo", para contribuir para o financiamento do Projeto. | O valor do empréstimo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID é estimado em US$ 200.810.000,00 (Duzentos milhões e oitocentos e dez mil Dólares). Sendo desembolsado como adiantamento de fundos até 31/12/2015 o montante de US$ 30.920.000,00 (Trinta milhões e novecentos e vinte mil Dólares). | Cláusula Cumprida |
| 1.02 | | (a) o Mutuário poderá solicitar ao Banco desembolsos do Empréstimo de acordo com o disposto no Artigo 4.03 das Normas Gerais;<br>(b) Todos os desembolsos serão denominados e efetuados em Dólares, salvo nos casos em que o Mutuário opte por um desembolso denominando em moeda distinta do Dólar, de acordo com o disposto no Artigo 5.01 das Normas Gerais. | Foram realizadas pelo UEP, desde o início do Programa 03 (três) solicitações de desembolso que foram atendidas pelo BID. As solicitações nº 01 e 03 foram realizadas ainda em 2014 e totalizaram o montante de US$ 22.920.00,00 (Vinte e dois milhões novecentos e vinte mil Dólares). Em 2015, foi realizada a solicitação nº 8 no valor de US$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares). | Cláusula Cumprida |
| 1.04 | | O Prazo Original de Desembolso será de cinco (5) anos, contados a partir da data de entrada em vigor deste Contrato. Qualquer extensão do Prazo Original de Desembolso deverá contar com anuência do fiador e estará sujeito ao previsto no Artigo 3.02 (f) das normas Gerais. | Os desembolsos vêm sendo realizados conforme as solicitações do Escritório de Projetos, baseados na necessidade do Programa. | Cláusula Cumprida |

| Cláusula | Artigo | Descrição | Comentários | Forma de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| 1.06 | c/c 3.03 | (a) O Mutuário deverá pagar juros sobre os Saldos Devedores diários a uma taxa que será denominada de acordo com o estipulado no Artigo 3.03 das Normas Gerais. (b) O Mutuário deverá pagar juros ao Banco semestralmente. O Mutuário deverá efetuar o pagamento de juros no dia 15 nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, a partir do dia 15 de fevereiro de 2014. | Foi pago de juros, no exercício de 2015, o valor de R$ 696.418,51 que equivale em dólares US$ 207.758,08. Os pagamentos foram efetuados em 11/02/2015 e 13/08/2015, dentro da data prevista no Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR. | Cláusula Cumprida |
| 1.08 | c/c 3.04; 3.05 | O Mutuário deverá pagar uma comissão de crédito de acordo com o disposto nos artigos 3.04, 3.05 e 3.07 das Normas Gerais. | Foram pagos de comissão, no exercício de 2015, o valor de R$ 1.444.274,92 que equivale em dólares US$ 457.057,06. Os pagamentos foram efetuados em 11/02/2015 e 13/08/2015, dentro da data prevista no Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR. | Cláusula Cumprida |
| 2.01 | | O custo total do Projeto é estimado em quantia equivalente a US$ 351.460.000,00 (trezentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e sessenta mil dólares). | O Programa não sofreu alteração oficial no valor de seu custo total, mantendo-se em 351.460.000,00 (trezentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e sessenta mil dólares). | Cláusula Cumprida |
| 2.02 | c/c 7.04 (a) (b) | O valor dos recursos adicionais ao Empréstimo que, de acordo com Artigo 7.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunidade para a completa e ininterrupta execução do Projeto, é estimada em quantia equivalente a UR$ 150.650.00,00 (cento e cinquenta milhões seiscentos e cinquenta mil dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com referido artigo. | O montante referente a contrapartida, equivalente a US$ 150.650.000,00 (Cento e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil Dólares) não sofreu modificação. | Cláusula Cumprida |
| 3.01 | | Utilização dos recursos do empréstimo: (a) O Mutuário poderá utilizar os recursos do Empréstimo para pagar bens e serviços adquiridos de acordo com o Capítulo IV destas Disposições Especiais e para os outros propósitos indicados neste Contrato. (b) Os recursos do Empréstimo serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países membros do Banco. | Os bens adquiridos e serviços contratados com recursos do empréstimo durante a execução do programa, foram adquiridos de empresas brasileiras, cumprindo desta forma o previsto no Contrato de Empréstimo. Além disso, as contratações que utilizavam recurso do empréstimo seguiram os procedimentos definidos no Contrato de Empréstimo e nos Guias e Manuais do BID. | Cláusula Cumprida |

| Cláusula | Artigo | Descrição | Comentários | Forma de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| 3.04 | c/c 4.09 (a) (i) | Para efeito do estabelecido no artigo 4.09(a) das normas gerais deste Contrato, as partes acordam que a taxa de câmbio aplicável será indicada no inciso (a) (i) do referido Artigo. | A taxa de câmbio utilizada para a conversão das despesas relacionadas aos desembolsos do BID foi a mesma taxa da internalização. Em relação ao reconhecimento dos gastos a débito do Aporte Local, aplicou-se a taxa de câmbio oficial do BACEN na data da apresentação da solicitação/ofício ao banco. | Cláusula Cumprida |
| 4.01 | c/c 7.01 | As contratações de obras e serviços (conforme definido nas Politicas de Aquisições a seguir identificadas) e aquisições de bens financiadas, total ou parcialmente, pelo banco deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-9 ("Politica para Aquisições de bens e obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de março de 2011 (doravante denominado "Politica de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer. | Os processos de aquisição de bens e contratações de obras e serviços do Projeto quando utilizaram recursos do financiamento, seguiram os procedimentos definidos na GN 2349-9. | Cláusula Cumprida |
| 4.05 | | O Banco poderá reconhecer, como partes dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no projeto até a quantia equivalente a US$ 18.520.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e vinte mil dólares) que tenham sido efetuadas antes de 1ª de maio de 2013, mas após 22 de junho de 2012, desde que se tenha cumprido os requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. O Banco também poderá reconhecer, como parte da contrapartida local, as despesas efetuadas com o Projeto a partir de 1º de maio de 2013 e até a data da entrada em vigor do presente contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos. | Até 31/12/2015 o banco informou que reconheceu como despesas de contrapartida local, o montante de US$ 69.658.462,33. Diverge do controle de contrapartida apresentado a auditoria. | Parcialmente cumprida |
| 4.06 | c/c 7.02 | A seleção e contratações de consultores financiadas, total ou parcialmente com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas nos Documentos GN-2350-9 "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento" de março de 2011 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula: | Os processos de seleção e contratação do Projeto quando utilizaram recursos do financiamento, seguiram os procedimentos definidos na GN 2350-9. | Cláusula Cumprida |

| Cláusula | Artigo | Descrição | Comentários | Forma de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| 4.07 | | O Mutuário apresentará ao Banco para sua aprovação antes do último dia calendário dos meses de setembro e março de cada ano, a partir da data de entrada em vigor deste Contrato, informes de progresso descrevendo as atividades realizadas de acordo com o respectivo Plano Operacional Anual (POA) e os problemas encontrados na execução do Projeto. | O Executor enviou no ano de 2015 ao BID um Relatório de Monitoramento e Progresso data-base 30.06.2015. Em resposta ao ofício foi enviado pelo BID, a CBR 1306/2016 dando sua não objeção ao Relatório. | Cláusula Cumprida |
| 5.01 | c/c Capítulo VIII | O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções, apresentar relatórios, manter um sistema de informações financeiras e uma estrutura de controle interno aceitáveis ao Banco e fazer auditar e apresentar ao Banco as demonstrações financeiras e outros relatórios auditados, de acordo com as disposições estabelecidas neste Capitulo e no Capitulo VIII das Normas Gerais. | O sistema GESPRO foi colocado em funcionamento no começo do ano de 2016, logo, durante o exercício de 2015 não havia sistema para atender as demandas do Escritório de Projetos. Porém cabe destacar que as Demonstrações Financeiras do Programa, exercício 2015, foram apresentadas pelo sistema, pois foram ajustadas e reapresentadas já em 2016. Destarte, consideramos a cláusula parcialmente cumprida. | Parcialmente cumprida |
| 5.02 | | O Banco utilizará o plano de execução do Projeto a que se refere o Artigo 4.01 (d) das Normas Gerais como um instrumento para supervisão da execução do Projeto. Tal plano deverá basear-se no Plano de Aquisições de que tratam as Cláusulas 4.01(d)(i) e 4.06 (c)(i) desta Disposições Especiais e deverá compreender o planejamento completo do Projeto, com o encadeamento das ações principais que deverão ser executados para que os recursos do Empréstimo sejam desembolsados no Prazo original do desembolso.<br>(b) O plano de execução do Projeto deverá ser atualizado quando necessário, em especial quando se produzam modificações significativas que impliquem ou possam implicar atrasos na execução do Projeto. O mutuário deverá informar o Banco sobre as atualizações do plano de execução do Projeto, no mais tardar por ocasião da apresentação do relatório semestral de progresso correspondente. | As aquisições e contratações realizadas até o momento estavam previstas no plano de Aquisição. Este plano não sofreu modificação até 31.12.2015. Ressalta-se, porém que houve remanejamento no valor previsto (U$ 2.250.00,00) para o pagamento da Auditoria Externa. | Cláusula Cumprida |

| Cláusula | Artigo | Descrição | Comentários | Forma de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| | 7.03 | Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com recursos do Empréstimo deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria e o equipamento de construção utilizados nessa execução poderão ser empregados para outros fins. | De acordo com a documentação apresentada a auditoria, não há evidências, até este momento, de destinação diversa dos bens relacionados ao programa. | Cláusula Cumprida |
| | 8.01 | **(a)** O Mutuário, o Órgão Executor ou Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter: (i) um sistema de informação financeira aceitável ao Banco que permita o registro contábil, orçamentário e financeiro, e a emissão de demonstração financeira e outros relatórios com os recursos do Empréstimo e de outras fontes de financiamento, se for o caso; (ii) uma estrutura de controle interno que permita a gestão efetiva do Projeto, proporcione confiabilidade sobre as informações financeiras, registros e arquivos físicos, magnéticos e eletrônicos e permita o cumprimento das disposições previstas neste Contrato. | Ausência de Sistema de Informação Financeira, o desenvolvimento do sistema não ocorreu em tempo hábil para a sua utilização no exercício de 2015. No entanto, cabe destacar que as Demonstrações Financeiras do Projeto, ano 2015, já foram emitidas pelo sistema que entrou em funcionamento no inicio de 2016. Em relação ao Controle Interno, verificamos um esforço da UGP em desenvolver controles e normatizar as atividades do Escritório, e posteriormente integrá-la aos Controles Internos da Instituição. | Parcialmente cumprida |
| | 8.03 | O Mutuário, ou Órgão Executor, se pertinente, deverá apresentar à satisfação do Banco, dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre, ou em outro prazo acordado pelas Partes, os relatórios referentes à execução do Projeto, preparados de acordo com as normas que, a respeito, forem acordadas com o Banco, e os demais relatórios que o Banco razoavelmente solicitar com relação ao investimento dos montantes emprestados, à utilização dos bens adquiridos com tais montantes e o desenvolvimento do Projeto. | O Executor enviou no ano de 2015 ao BID um Relatório de Monitoramento e Progresso data-base 30.06.2015. Em resposta ao ofício foi enviado pelo BID, a CBR 1306/2016 dando sua não objeção ao Relatório. | Cláusula Cumprida |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**A Secretaria de Estado de Educação**
**Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará**

Realizamos a auditoria da Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2015 e da Demonstração de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 2015, do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará, financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme o Contrato de Empréstimo Nº 2933/OC-BR e do aporte local do Governo do Estado do Pará, executado pela Secretaria de Estado de Educação e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data 15 de Abril de 2016.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Secretaria de Estado de Educação, executora do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos.

Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as

autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis.

Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das Demonstrações Financeiras do programa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2015, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

Observamos certos aspectos que são descritos no presente relatório relacionado com o sistema de controle interno e sua operação, que consideramos condições que merecem ser informadas, em conformidade com as normas internacionais de auditoria. As condições que merecem ser informadas compreendem assuntos que chamaram a nossa atenção relativamente a deficiências importantes no desenho ou operação do sistema de controle interno que, em nosso julgamento, poderiam afetar adversamente a capacidade do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma consistente com as afirmações da administração nas Demonstrações de Fluxos de Caixa e de Investimentos Acumulados.

Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que o desenho ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades por valores que poderiam ser significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa, e que poderiam não ser detectados

oportunamente pelos empregados no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

As deficiências de controle interno do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica estão apresentadas na seção de Achados de Auditoria deste Relatório.

Belém, 15 de abril de 2016.

**Maria Carolina Ferreira Rameiro**
Auditora de Controle Externo

**Rondson Manoel Pinheiro de Sousa**
Auditor de Controle Externo
Gerente de Fiscalização

Ciente,

**Carlos Edilson Melo Resque**
Secretário de Controle Externo

## 1. Estrutura Organizacional

### 1.1 Órgão Executor

Conforme o previsto nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR o executor do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará, é a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Toda a estrutura da SEDUC em seus diversos setores está envolvida na execução do Programa.

Os processos de aquisições e contratações do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará serão realizados pelo Núcleo de Licitação (NLIC) da Secretaria com o auxilio de um especialista de aquisição lotado na Unidade Gerenciadora do Projeto, conforme prevê o Regulamento Operativo. Por meio da Portaria nº 407 de 29/05/2015 foi nomeado a servidora Léa Abraham Ohana para a função de especialista de aquisições do Escritório de Projetos.

Em relação ao Controle Interno do programa este será realizado pelo Núcleo de Controle Interno – NCI da Secretaria. A SEDUC afirma na Nota técnica nº 01/2013/NCI que:

> "[...] O NCI assegura que todos os procedimentos já realizados com recursos advindos de diversas fontes serão adotados para os recursos advindos pelo financiamento do Projeto BR-L1327 Contrato 2933 podendo a metodologia ser aperfeiçoada para atender as exigências e garantias de cumprimento do referido projeto."

Já a Diretoria Administrativa Financeira auxiliará o Escritório de Projetos na gestão orçamentária e financeira dos recursos do Programa e na elaboração dos relatórios e prestação de contas para o BID. As demais estruturas da Secretaria também participaram, conforme a necessidade da UGP, na execução do Programa.

## 1.2 Unidade Executora do Projeto / Escritório de Projetos

De acordo com o Regulamento Operativo do Programa, a Unidade Executora do Projeto / Escritório de Projetos constituída dentro da estrutura do Órgão Executor (SEDUC) está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretario Estadual de Educação, e tem com função coordenar a execução das atividades do Programa. O Escritório de Projetos foi criado por meio da Portaria nº 449 de 2013, porém sua estruturação ocorreu somente no exercicio de 2015, quando foram realizadas as nomeações para os cargos previstos no Regulamento Operativo.

Atualmente, o Escritório de Projetos apresenta uma estruturação completa e bem definida, conforme demonstrado abaixo:

- Coordenador Geral de Projetos – Paulo Fernando Machado (nomeado por meio da Portaria n° 407/2015-GS de 29/05/2015);
- Coordenador Administrativo Financeiro – Regina Laura Santos Correa
- Especialista em Aquisições – Léa Abraham Ohana (nomeado por meio da Portaria n° 407/2015-GS de 29/05/2015);
- Coordenador de Projetos – Manoel de Moraes Nunes;
- Coordenador de Projetos – Márcia Andreia Aguiar Ribeiro (nomeado por meio da Portaria n° 407/2015-GS de 29/05/2015);
- Secretária – Micheli Rodrigues de Melo;
- Consultores Individuais – Armando Moura (Contrato nº 116/2015), Guilherme Lacerda (Contrato nº 071/2015), Caio Kyoshi Sato (Contrato nº 013/2016), Karin Kaori Kakazu (Contrato nº 15/2016), Mariana Pereira Suplicy (Contrato nº 16/2016), Pamela Overlanda da Silva (Contrato nº 17/2015).

Destarte, verificamos que a estruturação do Escritório de Projetos aconteceu de maneira tardia ficando por quase dois anos após a sua criação sem suas funções definidas, comprometendo desta forma as operações do Programa durante esse período.

## 2. Componentes de Controle Interno

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 315, o controle interno das organizações é formado por cinco componentes interligados, que representam diferentes aspectos do controle interno da entidade, são eles: Ambiente de Controle, Processo de Avaliação de Riscos da Entidade, Sistema de Informação, Atividades de Controle e Monitoramento de Controles.

### 2.1 Ambiente de Controle

Por meio deste componente, é obtido um melhor entendimento da organização, sua estrutura organizacional, a participação dos responsáveis pela governança, as atribuições de autoridade e responsabilidade, os valores éticos difundidos, a competência e o estilo operacional.

Dentro da Secretaria de Estado de Educação, foi possível observar uma estrutura organizacional bem definida, com todos os setores e suas respectivas atribuições previstas no Regimento Interno da instituição. Além disso, verificamos também uma participação ativa dos gestores envolvidos com o Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará, contrato de empréstimo 2933/OC-BR.

O núcleo de Controle Interno da SEDUC é subordinado tecnicamente a Auditoria Geral do Estado - AGE e vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação, possuindo Agentes Públicos de Controle (APC) responsáveis pela analise processual, da prestação de contas bem como de atos e fatos na esfera da SEDUC.

### 2.2 Processo de Avaliação de Riscos da Entidade

Os riscos de controle apontados no relatório de auditoria do exercício anterior se concretizaram em falhas na integridade das informações gerenciais, que refletiram diretamente nos valores apresentados nas demonstrações financeiras de 2015. A ausência do sistema de informação associado à falta da estruturação do Escritório de Projetos, assim como a elaboração manual das demonstrações financeiras 2014 em planilhas, geraram divergência entre os valores já utilizados como contrapartida do Programa, apresentados pelo Escritório e os justificados pelo BID.

Vale ressaltar que o Escritório de Projetos permaneceu no exercício de 2015, sem a ferramenta de extração dos dados do SIAFEM e geração de relatórios financeiros e orçamentários contrariando desta forma o item "c" da Cláusula 3.02 do Contrato de Empréstimo, representando um risco às demonstrações financeiras elaboradas pela SEDUC e fornecidas a equipe de Auditoria.

No exercício de 2015, o Escritório de Projetos realizou as atividades que deveriam ter sido executadas no inicio do Programa, como estruturação de pessoal, desenvolvimento do Sistema Gerenciador do Projeto e contratação de consultores. Ressalta-se que essas falhas podem ocasionar grandes riscos a fidedignidade e integridade das Demonstrações Contábeis apresentadas pela Unidade Gerenciadora do Programa exercicio 2015.

## 2.3 Sistema de Informação

O sistema permaneceu em desenvolvimento no ano de 2015, sendo concluída a implantação manual dos dados relativos a execução do projeto no mês de março de 2016 com a elaboração da prévia dos relatórios financeiros de Fluxo de Caixa e de Investimentos relativos a posição de 31/12/2015.

O sistema, em relação à execução do projeto, considerou a data de 22/06/2012 como periodo inicial de reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local, de acordo com a cláusula 4.05 do contrato 2933/OC-BR.

Ressalta-se novamente que o sistema de informação deveria ter sido utilizado pelo Escritório de Projetos para a geração das informações contábeis e financeiras a partir do ano de 2014, conforme previa a Cláusula 3.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR:

> *Condições especiais prévias ao primeiro desembolso. O primeiro desembolso dos recursos do Empréstimo está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerias, os seguintes requisitos:*
> *[...] c) comprovação do funcionamento da ferramenta para extração de dados do Sistema Integrado de Administração*

*Financeira (SIAFEM), por meio da apresentação dos relatórios orçamentários e financeiros requeridos pelo Banco.*

A ausência do sistema foi fato considerado relevante para ocorrência dos erros de configuração das demonstrações do projeto no exercício findo em 31/12/2014, ora corrigidos pelos ajustes de exercícios anteriores. Além disso, tal achado influenciou diretamente nas ocorrências na gestão dos recursos da contrapartida, no exercício de 2015.

## 2.4 Atividades de Controle

### 2.4.1 Aplicação de Recursos

Os Recursos do programa estão sendo utilizados conforme previsto no Plano de Aquisições. Este Plano foi elaborado pela Secretaria de Estado de Educação com orientações e revisões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e considerando uma série de prioridades que resultem na melhoria da qualidade da educação básica paraense.

As licitações do programa foram coordenadas pelo Escritório de projetos e os pagamentos realizados pela Diretoria Administrativa Financeira da SEDUC cumprindo as normas legais nacionais e em conformidade com as políticas que regem a aquisição de bens e contratação de obras e serviços do BID, especificamente as GN's 2349-9 e 2350-9.

### 2.4.2 Origem de Recursos

Em relação à entrada dos recursos do Empréstimo em 2015, a Secretaria de Estado de Educação executou praticamente os recursos remanescentes dos repasses de 2014, referentes às solicitações nº 1 e 3.

Foi liberado pelo BID em 10/11/2015 através da Solicitação nº 8, o valor de US$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DOLARES), convertido para reais através contrato de câmbio do Banco do Brasil nº 133164465 de 26/11/2015, a taxa de 3,7430, no crédito de R$ 29.944.000,00 (VINTE NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ressalta-se que a política de liberação de novo adiantamento pelo banco, de acordo com as normas gerais do contrato, considera a justificação de pelo menos 80% dos adiantamentos anteriores.

Desta forma, até a posição de 31/12/2015 foram liberados pelo BID o valor de US$ 30.920.000,00 (TRINTA MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE MIL DOLARES), o equivalente a aproximadamente 15,40% do valor aprovado principal.

Por fim, observamos que houve o remanejamento no campo "Orçamento Vigente" parte da Demonstração de Investimento de 31/12/2015, *no Componente 4: Administração do Programa*, do valor previsto para pagamento da *Auditoria Externa* do programa de U$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL DÓLARES). Destarte, o Tribunal de Contas do Estado do Pará indiretamente contribui com a liberação da utilização destes recursos do Contrato de Empréstimo entre o BID e o Governo do Estado do Pará, a serem aplicados no Pacto pela Educação do Estado do Pará.

## 3. Avaliação dos Controles Internos

A avaliação do Sistema de Controle Interno do Programa tem por objetivo compreender e analisar o funcionamento do referido sistema, sua relação e atuação com os procedimentos realizados pela Unidade Gerenciadora do Projeto, na execução do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará.

Durante a avaliação foram observados os programas de auditoria e papéis de trabalho definidos durante a fase de planejamento, incluindo testes específicos relacionados à identificação de pontos críticos, desta forma possibilitando a apresentação de sugestões e aprimoramento do sistema.

A avaliação do Sistema de Controle Interno do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica do Estado do Pará foi realizada considerando:

### a) Estrutura Organizacional

- Procedimentos administrativos que regem as atividades e responsabilidades da administração financeira do projeto.
- Níveis de autoridade e procedimentos requeridos para o processamento das transações financeiras.
- Níveis de autoridade, descrições de cargo, número e suficiência de habilidades do pessoal que trabalha nas diferentes áreas de execução do projeto.

- Habilidade do executor para manter um quadro de pessoal adequado, em vista das possíveis mudanças na administração.
- Separação de responsabilidades na administração financeira do projeto (atividades de tesouraria, contabilidade e relatórios contábeis).

**b) Sistemas de Informações**

- Adequação dos sistemas de processamento de dados para produzir informações operacionais, financeiras, e contábeis oportunas e confiáveis.
- Capacidade da área de processamento de dados para registrar e manter informações adequadas sobre a documentação comprobatória das solicitações de desembolso.
- Capacidade do sistema financeiro e contábil para verificar, controlar e acompanhar todas as fontes e usos de fundos relacionados ao projeto, incluindo as transações do fundo rotativo relacionado com o financiamento do Banco.
- Capacidade do sistema financeiro e contábil para cumprir os requisitos do Banco, incluindo um plano específico de contas.
- Capacidade do sistema contábil utilizado pelo executor e/ou pelos co-executores para o registro das transações financeiras, incluindo os procedimentos para a consolidação das informações financeiras em projetos de execução descentralizada).

Visando contribuir para um melhor desempenho, acompanhamento e controle do projeto, recomendamos a adoção de providências – para a sua implementação – relativamente às ocorrências a seguir discriminadas, com os respectivos comentários/respostas do Mutuário / Ente Executor, a saber:

## ACHADOS DE AUDITORIA, RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

### 4 – Achados de Auditoria

### 4.1 - Falha na gestão dos processos do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica do Estado do Pará.

Verificamos durante a auditoria, dificuldade do Escritório de Projetos em encontrar e disponibilizar em tempo hábil, à equipe do TCE-PA, os processos que compõem as prestações de contas do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica, exercício 2015.

Após análises, constatamos que a dificuldade foi causada por falhas na identificação dos processos BID, visto que não existe diferenciação entre os processos de rotina da SEDUC e os processos referentes ao Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR.

Vale ressaltar que na auditoria realizada no exercício 2014, todos os processos do Programa apresentavam "*capa amarela*" e adesivo "BID", tornando a identificação, e mesmo a tramitação dos processos dentro da SEDUC, mais ágil e com certa prioridade aos demais. Foi informado ainda que a identificação vem sendo realizada apenas pela fonte do recurso, colocada a lápis na capa do processo. Diante disso, concluímos que há displicência do Escritório de Projetos em relação às especificidades do Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR.

**Critério**: Identificação dos processos referentes ao Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR, tanto da fonte principal como dos recursos de contrapartida, visto que a não diferenciação torna um processo que possui peculiaridades, em um processo administrativo comum, dificultando a realização correta dos procedimentos.

**Efeito:** Falta no controle dos processos, na sua tramitação e suas especificidades gerando desordem e dificuldade de acesso aos mesmos no Escritório de Projetos.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Foi apontada a dificuldade de acesso aos processos em tempo hábil. Segundo a correspondência, tal dificuldade se deu por falha na identificação dos processos do Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR. Nota ainda que tal identificação era realizada no exercício de 2014 e deixou de ser feita em 2015.

Primeiramente, essa secretaria admite que tal identificação deixou de ser feita no exercício de 2015. Nota-se, no entanto, que o Escritório de Projetos (EP) já está tomando providências para reparar a situação: carimbos de identificação foram solicitados, conforme documentos do Anexo 1 e serão adquiridas folhas amarelas para identificar de forma ágil os processos, assim como era feito no exercício de 2014. Todos os processos do financiamento BID, tanto da fonte de recursos do principal como de contrapartida serão identificados para que assim passem a ter um tratamento diferenciado.

Esclarecemos ainda que a estrutura física atual do Escritório de Projetos (EP) não permite o arquivamento da totalidade dos processos referentes ao Contrato de Empréstimo, o que inviabiliza o acesso imediato aos mesmos. Esperamos que medidas como a contratação da Empresa *GF Consulting Group* e a conclusão do processo de seleção de empresa de apoio ao gerenciamento, em fase de apresentação das propostas por parte das empresas pré-selecionadas, possam aprimorar a capacidade de gestão do Escritório de Projetos, o que deverá reduzir ineficiências e facilitar o gerenciamento dos processos.

**Recomendação**: Estruturar e padronizar as rotinas do Escritório de Projetos, evitando que este tipo de situação se torne corriqueira, dificultando o desenvolvimento do Programa.

**4.2 - Ausência de Sistema de informação financeira no exercício de 2015.**

Verificamos que a falha apontada no relatório de auditoria anterior, referente à ausência de sistema de informação para auxiliar o Escritório de Projetos no exercício de suas funções, se estendeu ao ano de 2015, continuando a UGP durante este exercício sem o sistema, descumprindo desta forma a **Cláusula 3.02** que trata das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR.

Os relatórios financeiros apresentados pelo Escritório de Projetos, ano de 2015, em sua primeira versão, foram produzidos por meio de planilhas eletrônicas e alimentados por servidor da UGP, aumentando o risco de erros. Após a identificação de falhas na primeira versão das demonstrações contábeis, foi solicitado pela equipe de auditoria à UGP, a correção desses erros e a apresentação de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes. Diante disso, o Escritório de Projetos encaminhou novas demonstrações, agora utilizando o Sistema GESPRO – Gestão de Projetos.

Apesar da utilização do Sistema para gerar as demonstrações contábeis, foi possível inferir que durante todo o ano de 2015, a UGP, não utilizou o GESPRO no desenvolvimento de suas atividades.

A utilização de sistema de informação contábil padroniza o registro dos fatos contábeis e facilita a consolidação das informações para a geração correta dos relatórios financeiros.

**Critério:** Sistema de Informação em pleno funcionamento auxiliando a UGP na geração das informações financeiras do Programa e o cumprimento integral do previsto no Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR.

**Efeito:** Informações contábeis sujeitas a risco de distorção relevante, considerando a ausência de segurança nas informações históricas.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Conforme informado no documento de resposta aos achados referentes ao exercício de 2014, a cláusula 3.02 de condições especiais prévias ao primeiro desembolso foi considerada "substancialmente" atendida com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA) e a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA-PA) para repasse definitivo do Sistema de Gestão de Projetos (GESPRO), que é utilizado pela SEFA-PA no gerenciamento do PRÓ-FISCO, (Contrato de empréstimo do BID para a SEFA-PA), objeto da CBR 3654/2013.

Durante o ano de 2015 o sistema GESPRO começou a ser implantado através da contratação de serviço especializado para a parametrização do Sistema, visando atender a gestão do Contrato de Empréstimo da SEDUC-PA. No mês de Dezembro de 2015 foi implantado o último Módulo e até fevereiro de 2016, foi lançado o histórico dos projetos dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Também foram feitos testes e análise dos dados financeiros executados inseridos no sistema. Deste modo, não foi possível utilizar o sistema durante o exercício de 2015, porém, como a própria correspondência de achados nota, as demonstrações financeiras já foram realizadas através do sistema.

A Coordenação do Escritório de Projeto se compromete a utilizar o sistema GESPRO no exercício de 2016 e a partir de abril, todos os novos procedimentos de planejamento, novas aquisições, e relatórios financeiros de monitoramento serão

realizados através do referido sistema, garantindo a confiabilidade de todas as informações de gestão do Projeto.

**Recomendação:** Priorizar a implantação efetiva do sistema de informação capaz de auxiliar o escritório de projetos na execução correta de suas ações e na geração das demonstrações contábeis e financeiras para os exercícios seguintes evitando que as mesmas estejam sujeitas a riscos de distorção relevante.

**4.3 - Pagamento de diárias do Programa fora do prazo definido no Estatuto do Servidor Público do Estado do Pará.**

Um fato relevante que ocorreu nos processos de diárias analisados foi o pagamento das mesmas normalmente um mês após o período de deslocamento do servidor, infringindo desta forma o Estatuto do Servidor Público do Estado do Pará, lei nº 5.810/94, em seu artigo 145, § 2° que determina: "*As diárias serão pagas antecipadamente e isentam o servidor da posterior prestação de contas*".

O objetivo do pagamento de diárias é suprir as necessidades do servidor durante o período de seu afastamento a serviço da instituição, logo o pagamento das mesmas um mês após o retorno do servidor as suas atividades normais, gera danos e retira a essência deste tipo de auxílio. A falta de planejamento é um dos principais fatores que contribui para que este tipo de procedimento ocorra.

A SEDUC possui um sistema de informações gerenciais que controla todo o processo de liberação das diárias até a sua prestação de contas, porém o pagamento tempestivo não é controlado por este sistema.

**Critério:** Pagamento antecipado das diárias aos servidores.

**Efeito:** Falha na gestão dos recursos do Programa e morosidade no andamento dos processos de diária dentro da Secretaria.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Cabe esclarecer que os processos auditados de pagamento de diárias, foram os de números 838578/2014, 832435/2014 e 832448/2014 e que estas foram autorizadas dentro do prazo. No caso do processo 832448/2014, após a publicação de portaria, o retorno do processo pelo demandante (SAEN) ocorreu após o prazo, o que contribui para o pagamento irregular. No processo 832435/2014, a solicitação foi feita no dia da viagem, inviabilizando pagamento prévio. Finalmente, no caso do processo

838578/2014, a diária foi autorizada dentro do prazo, entretanto, o pagamento foi inviabilizado por restrição no nome do servidor, descoberta na fase do pagamento efetivo da diária.

Para verificar e identificar oportunidades de aumento da eficiência do fluxo de processos de diárias, o Escritório de Projetos realizará um estudo dos processos existentes, tentando detalhar o fluxo e o tempo passado em cada setor. Com isso, vamos propor medidas para reduzir o tempo do fluxo e mitigar os entraves mais relevantes. Além disso, solicitaremos que todas as diárias da fonte de recursos do principal e da contrapartida sejam solicitadas através do GESPRO. Estipularemos prazos para que o pagamento seja feito previamente às viagens.

**Recomendação:** É necessário um planejamento adequado das ações do Programa, com agendamento e solicitação das diárias em tempo hábil para suprir as necessidades do servidor e do próprio projeto. Vale ressaltar que não se trata de um problema pontual visto que tal fato foi encontrado em todos os processos de diárias do Programa no ano de 2015, recursos BID. Este achado já foi apontado em relatório anterior e se repetiu neste exercício.

**4.4 - Troca dos históricos na descrição das Prestações de Contas.**

Verificamos durante a análise das prestações de contas do Programa que existem falhas formais nas descrições dos gastos apresentados nas planilhas de excel, como exemplo citamos a Solicitação nº 6 de 01/09/2015 onde ocorreu a inversão dos históricos das empresas Embramix e Metalúrgica Princesa.

**Critério:** Produzir informações fidedignas referentes ao Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará.

**Efeito:** Sendo estas informações em Excel utilizadas como fonte de dados do GESPRO, é possível ocorrência de erros nos registro do projeto lançados.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Foi verificado que há erros nas planilhas de Excel das prestações de contas. Este fato preocupou aos auditores, pois os relatórios do GESPRO poderiam ter sua confiabilidade questionada se fossem baseados nestes arquivos.

Esclarecemos que os lançamentos no GESPRO foram e são realizados com base nos dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), ou seja, mantêm sua confiabilidade. De qualquer modo, o Escritório de projetos realizará esforços para revisar por amostragem as prestações de contas enviadas ao BID e, se necessário for, fazer as devidas correções.

**Recomendação:** Considerando a necessidade de revisar todas as informações relacionadas à prestação de contas da contrapartida do estado (nota 3º dos Achados nas Demonstrações Financeiras a seguir), sugerimos a revisão de todos os gastos apropriados visando a correta gestão dos recursos justificados.

**4.5 - Falta de Gerenciamento das Comunicações (CBR´s) e dos Ofícios entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Escritório de Projetos.**

Foi solicitado ao Escritório de Projetos, em janeiro/2016, por meio da Solicitação de Auditoria nº 001/2016, as cópias em mídia digital das comunicações mantidas com o BID (Ofícios e CBRs). Em resposta à solicitação, a UGP, por meio do memorando nº 68/2016, encaminhou as comunicações solicitadas ao TCE/PA.

No entanto, no decorrer da auditoria verificamos a ausência de algumas CBRs, como a de encaminhamento de relatórios e demonstrativos obrigatórios (Prestação de Contas e PMR).

Diante disso, a equipe solicitou novamente à UGP, por meio da Solicitação de Auditoria nº 003/2016, as CBR´s e os ofícios mantidos com o BID, visando complementar as informações encaminhadas inicialmente. Até o momento do encerramento deste relatório a UGP não encaminhou as CBR´s complementares e informou de maneira informal, à equipe de auditoria, que não há um controle efetivo dessas comunicações tendo cada servidor do Escritório de Projetos seu próprio controle.

**Efeito:** Perda de documentos, informações e ausência de controle das atividades do Escritório de Projetos.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Foi detectada a falta de gerenciamento das comunicações entre o Banco e o EP. De fato, alguns dos documentos passados estão desorganizados e não são facilmente localizados. No

entanto, esclarecemos que o EP já criou um diretório na rede da SEDUC, onde há uma pasta para CBRs e outra para ofícios. Lá estão salvos todas as correspondências com o banco de 2016.

O EP se compromete a fazer um esforço para organizar os documentos passados e monitorar com maior cuidado as comunicações para garantir que sejam feitas com os documentos oficiais.

**Recomendação:** Criação de pastas, disponibilizadas na rede do Escritório de Projetos, que padronize e organize todas as comunicações mantidas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, aparelhando deste modo a gestão executiva da UGP.

**4.6 - Não encaminhamento do Relatório de Monitoramento e Progresso – PMR.**

O Escritório de Projetos deve encaminhar semestralmente ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Relatório de Monitoramento e Progresso – PMR, conforme previsto na **Cláusula 4.07**, das disposições especiais do Contrato de Empréstimo nº2933/OC-BR, que estabelece o seguinte:

> "O Mutuário apresentará ao Banco para sua aprovação antes do último dia calendário dos meses de setembro e março de cada ano, a partir da data de entrada em vigor deste Contrato, informes de progresso descrevendo as atividades realizadas de acordo com o respectivo Plano Operacional Anual (POA) e os problemas encontrados na execução do Projeto." (grifo nosso)

No entanto, observamos que o Escritório de Projetos não possui ofício de encaminhamento do PMR referente ao primeiro semestre de 2015, que deveria ser enviado ao BID até setembro do mesmo ano. Solicitamos ao escritório por meio da Solicitação de Auditoria nº 003/2016 ofício de encaminhamento do PMR, referente ao primeiro semestre de 2015, com a respectiva CBR de não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, porém os referidos documentos não foram entregues à equipe de auditoria.

Diante disso, concluímos que no exercício de 2015 não foi entregue ao BID o Relatório de Monitoramento e Progresso.

**Critério:** Encaminhar dentro do prazo previsto no Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR todas as informações e relatórios a que está obrigado.

**Efeito:** Não cumprimento das obrigações do Mutuário junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** De acordo com a Cláusula 4.07 o mutuário deve encaminhar semestralmente ao BID o Relatório de Progresso – PMR. Os auditores verificaram que não houve troca de correspondências formais entre o Banco e o EP para entrega do Relatório referente ao primeiro semestre de 2105 (CBRs e ofícios) e, portanto, concluíram que o referido Relatório não foi entregue ao BID.

Esclarecemos a este respeito que o Relatório foi encaminhado para o arquivo oficial do BID, conforme email entregue à Auditoria, entretanto, não acompanhou ofício. Notamos que também não houve resposta oficial do Banco à época. Ao questionarmos o Banco a respeito do cumprimento da entrega do PMR referente ao primeiro semestre de 2015, recebemos a CBR 1306/2016 (constante do Anexo 2) na qual o Banco declara cumprido o Artigo 8.03 que dispõe sobre a entrega de relatórios e pede desculpa por não ter enviado resposta à época.

Conforme item acima, destacamos que monitoraremos as correspondências oficiais com maior cuidado nos próximos exercícios.

**Recomendação:** Torna-se necessário um maior controle das comunicações trocadas entre o BID e a UGP, evitando desta forma que este tipo de situação se torne rotina dentro do Escritório de Projetos, demonstrando uma completa desorganização na realização do Programa e no controle de suas obrigações. Diante dos documentos apresentados pela UGP como justificativa para o achado ressaltamos que o mesmo foi sanado.

## Parte II - ACHADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação ao procedimento de resposta aos *achados nas Demonstrações Financeiras*, deve ser adotada a correção direta nos demonstrativos, seguida de sua nova impressão devidamente assinada pelos seus responsáveis. Caso haja justificação adicional, favor inserir no relatório de respostas principal e nas Notas Explicativas se for o caso.

1º - Diferença no valor referente à Solicitação nº 9 (31/12/2015) apresentada a auditoria e o valor constante no item **4** da Nota Explicativa:

| | |
|---|---|
| Solicitação nº 9 Auditoria* | US$ 2.456.185,97 |
| Solicitação nº 9 - item **4** da NE | US$ 2.470.940,69 |
| **Diferença** | **US$ 14.754,72** |

*Fonte: Anexa ao Expediente TCE PA nº 2016/00592-8 de 21/01/2016.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Em relação à diferença do valor da solicitação nº 9 que foi entregue aos auditores com valor de US$ 2.456.185,97 e consta da Nota Explicativa com o valor de US$2.470.940,69, esclarecemos que, quando da implantação dos controles orçamentários e financeiros do sistema GESPRO, foram identificados outros pagamentos realizados e não justificados referentes aos exercícios de 2014 e 2015, totalizando US$ 14.754,72 conforme o demonstrativo abaixo. Por se tratarem de despesas realizadas na fonte de recursos 0131 – BID, estas foram somadas as demais despesas não justificadas da solicitação de nº9.

Lembramos que esta solicitação ainda não foi entregue ao Banco e não foi alvo de auditoria, serviu apenas para confirmação dos valores e será encaminhada ao Banco futuramente.

Os itens 14 e 16 são referentes aos pagamentos realizados e estornados, mas, devido as suas participações na movimentação financeira da conta corrente do Banpará, se fizeram necessários os seus processamentos em virtude dos controles orçamentários e financeiro exigidos no sistema GESPRO. Estes procedimentos não eram adotados anteriormente nos controles manuais.

Os documentos contábeis relacionados aos itens explicitados acima, estão sendo levantados e identificados para posterior lançamento nas próximas prestações de contas.

| Seq. | Data | Documento | Descrição | Beneficiário | Pagamento | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ | Taxa | US$ |
| 1 | 11/04/14 | 2014OB03131 | Pagamento referente a diárias para castanhal | Antonio da Silva Ferreira | 427,50 | 2,335 | 183,17 |
| 2 | 31/03/15 | 2015OB02738 | Pagamento de diárias | Cristiane Cristine da Silva Araújo | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 3 | 31/03/15 | 2015OB02739 | Pagamento de diárias | José da Silva Macedo | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 4 | 31/03/15 | 2015OB02740 | Pagamento de diárias | Joel Pimentel Fereira | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 5 | 31/03/15 | 2015OB02741 | Pagamento de diárias | Maria Valdilene Perreira Aires | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 6 | 31/03/15 | 2015OB02742 | Pagamento de diárias | Edilene Santos de Almeida | 427,50 | 2,695 | 158,63 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 31/03/15 | 2015OB02743 | Pagamento de diárias | Suelma de Sousa Moraes | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 8 | 15/04/15 | 2015OB03421 | pagrefdiarias p/castanhalprd42240bid | Francisco Luciano Borges Ferreira | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 9 | 15/04/15 | 2015OB03424 | pagrefdiarias p/castanhal prd 42251 | Jean Ricardo Moura Pinto | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 10 | 16/04/15 | 2015OB03504 | pagrefdiarias p/ castanhal prd 42229 | Eliezer Ferreira Viana | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 11 | 16/04/15 | 2015OB03500 | pagrefdiarias p/castanhal prd 42233 | Aline Grasielle Costa de Melo | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 12 | 23/04/15 | 2015OB03609 | pagrefdiarias p/ castanhal prd 42240 | Francisco Luciano Borges Ferreira | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 13 | 23/04/15 | 2015OB03611 | pagrefdiariasprd 42229 | Eliezer Ferreira Viana | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 14 | 30/04/15 | Extrato | Pagamento de diárias | não identificado | 5.062,50 | 2,695 | 1.878,48 |
| 15 | 10/07/15 | 2015OB07987 | pagrefdiarias p/ santa mariaprd 42245 | Adielson Barroso de Sousa | 427,50 | 2,695 | 158,63 |
| 16 | 31/07/15 | Extrato | Pagamento pendente de lançamentos | não identificado | 28.650,21 | 2,695 | 10.630,88 |
| | | | | **Totais** | **39.697,71** | | **14.754,72** |

**Recomendação:** Consideramos que a partir deste exercício o controle de emissão de prestações de contas será via sistema, de qualquer forma, afim de garantir a segurança da informação, evitem a alteração de informações concluídas e repassadas a usuários externos.

**2 -** Diferença entre o saldo inicial e os legalizados no período constante no item **5** da Nota Explicativa decorrente do valor da Solicitação nº 4 apresentada ao BID em 25/08/2015 de US$ 150.748,91, que somente foi justificado/legalizado durante o ano de 2015.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Acerto realizado diretamente na Demonstração Financeira, seguindo orientação do BID.

**Recomendação:** Revisar e conciliar a emissão das prestações de contas do projeto afim de manter a integridade das informações apresentadas na Demonstração de Fluxo de Caixa.

**3 -** Diferença nos valores apresentados como fundos de contrapartida nacional - item **7** da Nota Explicativa:

| | |
|---|---|
| Contrapartida em US$ - 2014 | US$ 70.525.196,21 |
| Contrapartida em US$ - 2015 | US$ 29.172.298,25 |
| Total apresentado à auditoria | US$ 99.697.494,46 |
| Saldo Contrapartida na **NE** | US$ 69.658.462,33 |

| Diferença | US$ 30.039.032,13 |
|---|---|

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Havíamos reportado na Nota Explicativa anterior o último valor dado pelo Banco como aprovado. Fizemos um questionamento ao Banco sobre os valores considerados por solicitação para verificar o que difere dos valores nos registros do EP, entretanto, o Banco ainda não respondeu à solicitação. Portanto, reportamos abaixo os valores de nossas prestações e nos comprometemos a apresentar uma resposta com explicações quanto ao considerado pelo Banco até dia **15/05/2016**.

| | Auditoria US$ | Prestações de contas US$ |
|---|---|---|
| Contrapartida 2014 | 70.525.196,21 | 72.014.672,29 |
| Contrapartida 2015 | 29.172.298,25 | 29.111.147,29 |
| Total | 99.697.494,46 | 101.125.819,58 |

Quanto às divergências entre os valores das prestações de contas e os valores da auditoria esclarecemos:

i. O terceiro relatório da contrapartida (período de 17/12/2013 a 30/06/2014) prestou contas de R$ 35.155.784,75 (US$14.408.108,50). O valor em reais foi confirmado pela CBR 3551/2014. A auditoria havia considerado um valor de R$ 31.655.816,88 (US$12.918.632,42), o que levou à diferença de US$ 1.489.476,08 entre os valores de 2014;

ii. Quanto ao valor de 2015, o ajuste cambial feito na solicitação 4 alterou o valor do 3º Relatório da contrapartida de US$14.408.108,50 para US$ 14.346.957,54, ou seja, uma diferença de US$61.150,96, exatamente a diferença entre os valores de 2015;

iii. O valor da contrapartida se divide de acordo com as solicitações abaixo.

| | Contrapartida - US$ | Contrapartida - R$ | OBS |
|---|---|---|---|
| 1º Relatório Contrapartida | 16.741.321,19 | 39.342.104,80 | CBR 4692/2013 |
| 2º Relatório Contrapartida | 30.695.361,17 | 69.985.423,46 | CBR 3551/2014 |
| 2º Relatório Contrapartida - comp. | 740.820,54 | 1.689.070,83 | CBR 3551/2014 |
| 3º Relatório Contrapartida | 14.408.108,50 | 35.155.784,75 | CBR 3551/2014 |
| 4º Relatório Contrapartida | 9.429.060,89 | 25.039.814,10 | |
| Ajuste feito pela solicitação 4 no 3º Relatório | -61.150,96 | 0,00 | Ajuste cambial |
| Solicitação 4 | 6.365.379,16 | 25.041.401,60 | |
| Solicitação 6 | 22.806.919,09 | 83.744.726,22 | |
| TOTAL | 101.125.819,58 | 279.998.325,76 | |

**Recomendação:** Considerando a divergência entre os valores da contrapartida apresentados pelo Escritório de Projetos (Controle e a demonstração de fluxo de caixa) e o BID, solicitamos a revisão de todos os valores apresentados como contrapartida e seu respectivo registro no sistema de gestão do projeto.

Considerando que estes gastos estão comprovados em registros oficiais no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e que já foram objeto de auditorias desde tribunal, não consideramos, preliminarmente, evidências de irregularidades, sendo inicialmente, somente problemas de gestão dos gastos e sua devida justificação ao BID. Consequências esperadas das falhas nos controles internos, da ausência do Escritório de Projetos e da falta de um sistema de gerenciamento apontadas no relatório de auditoria anterior.

Diante deste fato, e considerando o prazo solicitado pelo EP, esta auditoria transfere a fiscalização dos gastos da contrapartida para o exercício seguinte. Ressaltando que deve ser providenciado pelo Órgão Executor junto ao BID a validação dos gastos relativos as obras apresentadas e auditadas no exercício de 2014.

**4 -** Verificar a possível falta de explicações das diferenças na conciliação dos valores do item 11 da Nota Explicativa.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Acerto realizado diretamente na Demonstração Financeira.

**Recomendação:** Procurar manter a integridade das informações apresentadas, visto que houve alteração nos itens da Nota Explicativa após os acertos realizados.

**5** - Efetuar a correção das informações do item 17 da Nota Explicativa, pois apresentam informações duplicadas e possível referência a período anterior.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Acerto realizado diretamente na Demonstração Financeira.

**Recomendação:** Procurar manter a integridade das informações apresentadas, visto que houve alteração nos itens da Nota Explicativa após os acertos realizados.

**6** - Elaborar demonstrativo dos valores de rendimentos da aplicação financeira repassados indevidamente pelo financeiro para pagamentos de gastos do projeto. Descrever as providências adotadas para corrigir a *reincidência de descontrole* na gestão financeira dos pagamentos relacionados ao BID, e os controles internos implantados para manter a integridade do saldo dos rendimentos da aplicação financeira.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Não respondido.

**Recomendação:** Considerar a recomendação de integrar os setores envolvidos na movimentação financeira do projeto com recursos relacionados ao Contrato 2933-OC/BR e implantar controles nas conciliações bancárias. Ressalta-se que este achado é ***reincidente***, tendo ocorrido no exercício anterior.

**7** - Falta na nota explicativa à justificação e composição dos valores referentes a outros – Devolução de pagamentos – R$ 38.439,23.

**Resposta da Secretaria de Estado de Educação:** Detalhamento incluso na Nota 18. Outras Considerações / Esclarecimentos da nova Nota Explicativa que acompanhou esta resposta.

**Recomendação:** Intensificar a integração entre os controles da sua movimentação financeira, visto que o escritório não revisou a conciliação bancária realizada pela Gerência de Prestação de Contas – GPREC vinculada a Diretoria Administrativa e Financeira da SEDUC.

Belém, 15 de abril de 2016.

**Maria Carolina Ferreira Rameiro**
Auditora de Controle Externo

**Rondson Manoel Pinheiro de Sousa**
Auditor de Controle Externo
Gerente de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
GERÊNCIA DE RECURSOS EXTERNOS

# ANEXO

## QUADRO RESUMO DA REVISÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

# RECURSOS ORIUNDOS DO BID

**CTR. 2933/OC-BR**

AUDITORIA BID CTR. 2933-OC/BR 2015

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

BID

**PERÍODO:** 01/01/2014 a 20/06/2015. **Emissão: 31/07/2015.**

### ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

PG CF 02 - PT CF 02/03

**General Information** (Informações Gerais)

**Operation :** 2933/OC-BR

**Project :** BR-L1327 - Programa de mejoramiento de la calidad y expansión de cobertura de la educacian

**Executor :** Secretaria de Estadual de Educação do Pará

**Status :** DISBURSING (Desembolsando) **Last Request Number : 8**

**Disbursement History (Histórico de Desembolso)**

| LMS Number | Tran. Type | Pend. Event | Req/Part | Amount | Express. Curr. | Value Date | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Authorized during year2015** | | | | | | | |
| 201561064 | ANT | COMPLETE | 8-0 | 8,000,000.00 | USD | Nov-10-2015 | Adiantamento de Fundos |
| 201550788 | ANJ | COMPLETE | 7-0 | 1,546,078.88 | USD | Nov-04-2015 | Prestação de Contas (Justificação) |
| 201543053 | ANJ | COMPLETE | 6-0 | 1,570,097.42 | USD | Sep-25-2015 | Prestação de Contas (Justificação) |
| 201539046 | ANJ | COMPLETE | 5-0 | 9,986,102.07 | USD | Sep-04-2015 | Prestação de Contas (Justificação) |
| 201537647 | ANJ | COMPLETE | 4-0 | 150,748.91 | USD | Aug-28-2015 | Prestação de Contas (Justificação) |
| **Authorized during year2014** | | | | | | | |
| 201481976 | ANT | COMPLETE | 3-0 | 14,520,000.00 | USD | Dec-17-2014 | Adiantamento de Fundos |
| 201458851 | ANJ | COMPLETE | 2-0 | 7,698,636.42 | USD | Dec-10-2014 | Prestação de Contas (Justificação) |
| 201362190 | ANT | COMPLETE | 1-0 | 8,400,000.00 | USD | Jan-06-2014 | Adiantamento de Fundos |
| **Authorized during year2013** | | | | | | | |
| 201361420 | ELE | COMPLETE | 0-0 | N/A | N/A | Dec-23-2013 | |
| 201360328 | COI | COMPLETE | 0-0 | N/A | N/A | Dec-18-2013 | |
| 201319060 | APR | COMPLETE | 0-0 | 200,810,000.00 | USD | May-01-2013 | |

| Prestação de Contas (Justificação) | |
|---|---|
| **2015** | |
| $1.546.078,88 | |
| $1.570.097,42 | |
| $9.986.102,07 | |
| $150.748,91 | |
| **$13.253.027,28** | (1) |
| **2014** | |
| $7.698.636,42 | (2) |
| **$20.951.663,70** | (1+2) |

[redacted]

**Total de Adiantamento de Fundos**
**USD $ 30.920.000,00**

**Total de Prestação de Contas (Justificação)**
**USD $ 20.951.663,70**

**Prestação de Contas (Justificação) - 2015**
**USD $ 13.253.027,28**

**Prestação de Contas (Justificação) - 2014**
**USD $ 7.698.636,42**

**Fonte dos Dados**

1 Relatórios BID Extranet LMS1 e LMS10

**Observação**

1. A Solicitação (Req/Part) nº 9 de 31/12/2015 (USD $2.456.185,97) não foi processado pelo BID em 2015

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

**PERÍODO**: 01/01/2014 a 20/06/2015

Emissão: 31/07/2015

BID

### DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO

**EXECUTOR**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

PG CF 62 - PT CF 62/01

| Taxa de Câmbio em 31/07/2015 | R$ | 3,934 | Aporte Local |
|---|---|---|---|

### Nº da Solicitação: 04

**Categoria/Subcategoria de Investimento**: Expansão da cobertura e melhoria infraestrutura da Educação básica e Profissional - COMPONENTE 1 - EQUIPAMENTOS

| Item | Cód. Ativ. Plano de Aquisições | Comento do Gasto ou Pagamento e Nome do Recebedor | Nº do Compromisso Pagamento | Data do Pagamento | Vlr. Justificado em R$ | Taxa de Câmbio | Vlr. Justificado em US | Financiamento BID | Financiamento Aporte Local | SAPEM | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13 BENS | MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -CNPJ - Ata de Registro de Preços 85/2013- UFPA - Pregão Eletrônico SRP 009/2013 -UFPA -Processo 44382/2012 - CTO 086/2013 - PROC 715877/2013-SEDUC- 2014NE02816 - 2014OB013654 | 50730 | 03/09/2014 | R$ 264.765,00 | R$ 2,3350 | $ 113.389,72 | $ 113.389,72 | | √ | √ |
| 2 | 13 BENS | MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -CNPJ - Ata de Registro de Preços 85/2013- UFPA - Pregão Eletrônico SRP 009/2013 -UFPA -Processo 44382/2012 - CTO 086/2013 - PROC 715877/2013-SEDUC- 2014NE02816 - 2014OB016874 | 50730 | 17/10/2014 | R$ 13.935,00 | R$ 2,3350 | $ 5.967,88 | $ 5.967,88 | | √ | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | **$ 2.000.224,04** | **$ 119.357,60** | **$ 1.880.866,44** | | |

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

**PERÍODO**: 01/01/2014 a 20/06/2015

Emissão: 31/07/2015

BID

### DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO

**EXECUTOR**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

PG CF 62 - PT CF 62/01

| Taxa de Câmbio em 31/07/2015 | R$ | 3,934 | Aporte Local |
|---|---|---|---|

**Nº da Solicitação**: 04

**Categoria/Subcategoria de Investimento**: Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica - COMPONENTE 2

| Item | Cód. Ativ. Plano de Aquisições | Comento do Gasto ou Pagamento e Nome do Recebedor | Nº do Compromisso Pagamento | Data do Pagamento | Vlr. Justificado em R$ | Taxa de Câmbio | Vlr. Justificado em US | Financiamento BID | Financiamento Aporte Local | SAPEM | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36 SERVICOS | MARCIA SIANE DA SILVA COTA CPF 410.688.152-72 PROCESSO 832448/14 PAG REF DIARIAS BELEEM/CASTANHAL/BELÉM - PERIODO DE 04 A 07/11/14 -PNAIC -2014NE10337 2014OB20326 | OB 20326 | 09/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 2 | 36 SERVICOS | DERIVALDO DE ALMEIDA PIEDADE CPF 397.828.242-91 PROCESSO 832454/14 PAG REF DIARIAS S DOM CAPIM/CASTANHAL/S DOM CAPIM ( BID ) - PERIODO DE04 A 07/11/14 -PNAIC -2014NE010339 2014OB20328 | OB 20328 | 09/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 3 | 36 SERVICOS | MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS CPF 489.885.452-49 - PROCESSO 832439/14 - PAG REF DIARIAS MAG BARATA/CASTANHAL/MAG ABARATA ( BID ) - PERIODO04 A 07/11/14 -PNAIC -2014NE10334 2014OB20327 | OB 20327 | 09/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 4 | 36 SERVICOS | CRISLEY CABRAL PEREIRA - CPF 768.125.102-20 - PROCESSO 832441/14 - PAG REF DIARIAS BELÉM/CASTANHAL/BELÉM ( BID ) - PERIODO DE 04 A 07/11/2014 -PNAIC -2014NE10335 - 2014OB20329 | OB 20329 | 09/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 5 | 36 SERVICOS | ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA - CPF 397.381.402-34 - PROCESSO 832442/14 - PAG REF DIARIAS BELÉM CASTANHAL/BELÉM ( BID )-PERIODO DE 04 A 07/11/14 -PNAIC -2014NE010336 - 2014OB20330 | OB 20330 | 09/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 6 | 36 SERVICOS | LINDA DO SOCORRO GONCALVES SIMOES - CPF 462.442.802-10 - PROCESSO 822450/14-PAG REF DIARIAS BELÉM/ CASTANHAL/BELÉM ( BID ) -PERIODO DE 04 A 07/11/14 - PNAIC -2014NE10338 - 2014OB20331 | OB 20379 | 10/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 7 | 36 SERVICOS | ANDREA MAROJA SIMOES- CPF 218.260.722-68 - PROCESSO 838508/14- PAG REF DIARIAS PRD 41435/14 - BELEM/CASTANHAL/BELÉM -PERIODO DE 09 A 12/12/2014-PNAIC -2014NE10502 2014OB21635 | OB 21635 | 23/12/2014 | R$ 332,50 | R$ 2,3350 | $ 142,40 | $ 142,40 | | √ | √ |
| 8 | 36 SERVICOS | SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO - CPF 333.238.282-91- PROCESSO 838578/14- PG REF DIARIAS ABAETETUBA/BELÉM/ABAETETUBA -PERIODO DE 02 A 05/12/2014 -PNAIC -2014NE10635 - 2014OB21631 | OB 21631 | 23/12/2014 | R$ 472,50 | R$ 2,3350 | $ 202,36 | $ 202,36 | | √ | √ |
| 9 | 36 SERVICOS | LO MARTINS DE ANDRADE - CPF 716.161.792-87- PROCESSO 832435/14- PAG REF DIARIAS P DE PEDRAS/BELÉM/P DE PEDRAS -PERIODO 28 A 31/10/2014 -PNAIC -2014NE10450 2014OB21627 | OB 21627 | 23/12/2014 | R$ 472,50 | R$ 2,3350 | $ 202,36 | $ 202,36 | | √ | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | **$ 20.070,10** | **$ 1.491,00** | **$ 18.577,00** | | |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR**

PERÍODO: 01/01/2014 a 20/06/2015

Emissão: 31/07/2015

BID

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA**

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO

EXECUTOR SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

PG CF 02 - PT CF 02/01

Taxa de Câmbio em 20/01/2014 | $ 2,3350 | 1º DESEMBOLSO

Nº da Solicitação: 04

Categoria/Subcategoria de Investimento:

Gestão do Projeto -COMPONENTE 4

| Item | Cód. Ativ. Plano de Aquisições | Concepção de Gasto ou Pagamento e Nome do Recebedor | Nº do Comprov. Pagamento | Data do Pagamento | Vlr. Justificado em R$ | Taxa de Câmbio | Vlr. Justificado em US | Financiamento BID | Financiamento Aporte Local | SUPERV | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 67 CONSULTORIA | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CPF 249 171 761-15 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 2 -2014NE07741 - 2014OB20332 | OB 20332 | 03/12/2014 | R$ 8 398,65 | R$ 2,3350 | $ 3 596,85 | $ 3 596,85 | | √ | √ |
| 2 | 67 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELEM - CNPJ 05 055 009/0001-13 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - ISS DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 2 | OB 20333 | 09/12/2014 | R$ 596,80 | R$ 2,3350 | $ 255,59 | $ 255,59 | | √ | √ |
| 3 | 67 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/SEGURADO DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 2 | OB 20334 | 09/12/2014 | R$ 482,92 | R$ 2,3350 | $ 206,82 | $ 206,82 | | √ | √ |
| 4 | 67 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - IRRF DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 2 | OB 20335 | 09/12/2014 | R$ 2 457,63 | R$ 2,3350 | $ 1 052,52 | $ 1 052,52 | | √ | √ |
| 5 | 67 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/PATRONAL DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 2 | OB 20336 | 03/12/2014 | R$ 2 387,20 | R$ 2,3350 | $ 1 022,36 | $ 1 022,36 | | √ | √ |
| 6 | 67 CONSULTORIA | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CPF 249 171 761-15 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 3 -2014NE07742 - 2014OB21730 | OB 21730 | 24/12/2014 | R$ 12 104,94 | R$ 2,3350 | $ 5 184,13 | $ 5 184,13 | | √ | √ |
| 7 | 67 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05 055 009/0001-13 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - ISS DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 3 | OB21727 | 24/12/2014 | R$ 861,40 | R$ 2,3350 | $ 368,91 | $ 368,91 | | √ | √ |
| 8 | 67 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/SEGURADO DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 3 | OB21728 | 24/12/2014 | R$ 482,92 | R$ 2,3350 | $ 206,82 | $ 206,82 | | √ | √ |
| 9 | 67 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - IRRF DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 3 | OB 21729 | 24/12/2014 | R$ 3 778,74 | R$ 2,3350 | $ 1 618,30 | $ 1 618,30 | | √ | √ |
| 10 | 67 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/PATRONAL DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 3 | OB 21726 | 24/12/2014 | R$ 3 445,60 | R$ 2,3350 | $ 1 475,63 | $ 1 475,63 | | √ | √ |
| 11 | 66 CONSULTORIA | MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF 120 110 021-68 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES - PRODUTO 1 -2014NE07825 - 2014OB20234 | OB 20234 | 05/12/2014 | R$ 11 886,10 | R$ 2,3350 | $ 5 090,41 | $ 5 090,41 | | √ | √ |
| 12 | 66 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05 055 009/0001-13 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES - PRODUTO 1 | OB 20235 | 05/12/2014 | R$ 1 029,48 | R$ 2,3350 | $ 440,89 | $ 440,89 | | √ | √ |
| 13 | 66 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES - PRODUTO 1 | OB 20236 | 05/12/2014 | R$ 482,93 | R$ 2,3350 | $ 206,82 | $ 206,82 | | √ | √ |
| 14 | 66 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES - PRODUTO 1 | OB 20237 | 05/12/2014 | R$ 3 759,49 | R$ 2,3350 | $ 1 610,06 | $ 1 610,06 | | √ | √ |
| 15 | 66 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES - PRODUTO 1 | OB 20238 | 05/12/2014 | R$ 3 431,60 | R$ 2,3350 | $ 1 469,64 | $ 1 469,64 | | √ | √ |
| 16 | 32 SERVIÇOS | DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 15 741 481/0001-63 - CONTRATO 186/13 -PROCESSO 838207/2014 - PROJETO 2014NE010340 - 2014OB22004 | | 30/12/2014 | R$ 14 439,80 | R$ 2,3350 | $ 6 184,07 | $ 6 184,07 | | √ | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | **$ 39.888,01** | **$ 39.888,01** | **$ -** | | |

Fonte dos Dados

1 [illegible]

2 Solicitação nº 6 - LMS Number 201543053 - Data BID 23/06/2015

Conclusão

1 Demora em encaminhar ao BID para justificação documental das mudanças de pessoal no Cronograma de Projetos.

2 Dificuldades de verificar as correspondências devido a falha na sua gestão pelo órgão executor e falta de informatização do BID

Legendas

Conferido (√)

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

**PERIODO:** 01/01/2015 a 20/06/2015 **Emissão:** 30/09/2015

BID

### DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO PG CF 02 - PT CF 02/01

EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Nº da Solicitação: 05** Data 13/08/2015

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 - CONSULTORIA | 2 | FUNDACAO ROBERTO MARINHO - CNPJ 29 527 413/0001-00 1ª PARCELA DO CONTRATO 004/2014 - PROJETO PARá 2014/MUNDIAR - PROCESSO 677136/13 - NE 2015NE00696 - OB 2015OB00809 | 921 | 02/03/2015 | R$ 1 285 685,12 | 2,3350 | $ 550 614,61 | R$ 1 285 685,12 | R$ 1 285 685,12 | R$ 1 285 685,12 | √ |
| 2 | 14 - CONSULTORIA | 2 | FUNDACAO ROBERTO MARINHO - CNPJ 29 527 413/0001-00 1ª PARCELA DO CONTRATO 004/2014 - PROJETO PARá 2014/MUNDIAR - PROCESSO 677136/13 - NE 2015NE00696 - OB 2015OB00809 | 921 | 02/03/2015 | R$ 1 114 314,88 | 2,6950 | $ 413 474,91 | R$ 1 114 314,88 | | R$ 1 114 314,88 | √ |
| 3 | 9 - BENS | 2 | DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04 602 789/0001-01 - CTO 138/14 - PROCESSO 750996/14 - NE 2015NE00742 - OB 2015OB03074 | 34479 | 09/04/2015 | R$ 653 165,00 | 2,6950 | $ 242 361,78 | R$ 653 165,00 | | R$ 653 165,00 | √ |
| 4 | 1 - SERVIÇOS | 2 | EDITORA POSITIVO LTDA - CNPJ 79 719 613/0001-33 - PROCESSO 814565/14 - CTO 135/14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00260 E 2015OB04767 | 421337 | 20/05/2015 | R$ 706 986,00 | 2,6950 | $ 262 332,47 | R$ 706 986,00 | | R$ 706 986,00 | √ |
| 5 | 1 - SERVIÇOS | 2 | EDITORA GOL LTDA - CNPJ 03 782 338/0001 30 - PROCESSO 850405/15 CTO 001/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00263 E 2015OB04777 | 1733 | 20/05/2015 | R$ 794 898,90 | 2,6950 | $ 294 953,21 | R$ 794 898,90 | | R$ 794 898,90 | √ |
| 6 | 1 - SERVIÇOS | 2 | EDITORA POSITIVO LTDA - CNPJ 79 719 613/0001-33 - PROCESSO 850381/15 CTO 002/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE002229 E 2015OB04778 | 421336 | 20/05/2015 | R$ 3 910 491,90 | 2,6950 | $ 1 451 017,40 | R$ 3 910 491,90 | | R$ 3 910 491,90 | √ |
| 7 | 1 - SERVIÇOS | 2 | EDITORA GOL LTDA - CNPJ 03 782 338/0001-30 - PROCESSO 814492/14 - CTO 133/14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00259 E 2015OB04779 | 1730-1732 | 20/05/2015 | R$ 1 524 063,60 | 2,6950 | $ 565 515,25 | R$ 1 524 063,60 | | R$ 1 524 063,60 | √ |
| 8 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 814468/14 - CTO 134/14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00264 215NL03921 E 2015OB04780 | 65084 | 20/05/2015 | R$ 231 255,00 | 2,6950 | $ 85 808,91 | R$ 231 255,00 | | R$ 231 255,00 | √ |
| 9 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 814468/14 - CTO 134/14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00264 - 2015NL03921 E 2015OB04780 | 65087 | 20/05/2015 | R$ 241 425,90 | 2,6950 | $ 89 582,89 | R$ 241 425,90 | | R$ 241 425,90 | √ |
| 10 | 8 - BENS | 2 | RYKA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 83 581 827/0001-63 - PROCESSO 854193/15 CTO 013/15 NE 2015NE001605 E 2015OB04854 | 947 | 22/05/2015 | R$ 76 521,74 | 2,6850 | $ 28 393,97 | R$ 76 521,74 | | R$ 76 521,74 | √ |
| 11 | 1 - SERVIÇOS | 2 | EDITORA POSITIVO LTDA - CNPJ 79 719 613/000*-33 - PROCESSO 814565/14 - CTO 135/14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00260 E 2015OB05434 | 427087 | 02/06/2015 | R$ 61 380,00 | 2,6950 | $ 22 775,51 | R$ 61 380,00 | | R$ 61 380,00 | √ |
| 12 | 8 - BENS | 2 | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP - CNPJ 14 646 115/0001-62 - PROCESSO 853884/15 CTO 010/15 NE 2015NE01607 2015NL04493 E 2015OB05435 | 1856 | 02/06/2015 | R$ 29 232,00 | 2,6950 | $ 10 846,75 | R$ 29 232,00 | | R$ 29 232,00 | √ |
| 13 | 8 - BENS | 2 | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP - CNPJ 14 646 115/0001-62 - PROCESSO 853884/15 - CTO 010/15 NE 2015NE01607 2015NL04493 E 2015OB05435 | 1864 | 02/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | R$ 29 580,00 | | R$ 29 580,00 | √ |
| 14 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 850393/15 CTO 003/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00725 - 2015NL04775 E 2015OB05704 | 65078 | 10/06/2015 | R$ 899 775,00 | 2,6950 | $ 333 868,27 | R$ 899 775,00 | | R$ 899 775,00 | √ |
| 15 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 850393/15 CTO 003/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00725 2015NL04775 E 2015OB05704 | 65079 | 10/06/2015 | R$ 899 775,00 | 2,6950 | $ 333 868,27 | R$ 899 775,00 | | R$ 899 775,00 | √ |
| 16 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 850393/15 CTO 003/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00725 - 2015NL04775 E 2015OB05704 | 65080 | 10/06/2015 | R$ 972 733,50 | 2,6950 | $ 360 940,07 | R$ 972 733,50 | | R$ 972 733,50 | √ |
| 17 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 850393/15 CTO 003/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00725 - 2015NL04775 E 2015OB05704 | 65083 | 10/06/2015 | R$ 729 000,00 | 2,6950 | $ 270 500,93 | R$ 729 000,00 | | R$ 729 000,00 | √ |
| 18 | 1 - SERVIÇOS | 2 | IBEP GRAFICA LTDA - CNPJ 09 266 421/0001-33 - PROCESSO 850393/15 CTO 003/15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUNDIAR NE 2015NE00725 - 2015NL04775 E 2015OB05704 | 65085 | 10/06/2015 | R$ 758 160,00 | 2,6950 | $ 281 320,96 | R$ 758 160,00 | | R$ 758 160,00 | √ |
| 19 | 20 - CONSULTORIA | 3 | VUNESP - CNPJ 51 962 678/0001-96 - CONTRATO Nº 163/2014 - PROCESSO 797102/14 - NE 2015NE00702 - 2015NL 04365 E OB 2015OB00891 | 878 | 04/03/2015 | R$ 1 784 047,68 | 2,6950 | $ 661 984,30 | R$ 1 784 047,68 | | R$ 1 784 047,68 | √ |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 20 - CONSULTORIA | 3 | VUNESP - CNPJ 51 962 678/0001-96 - CONTRATO N° 163/2014 - PROCESSO 797102/14 - NE 2015NE00702 - 2015NL04366 - OB 2015OB00891 | 879 | 04/03/2015 | R$ 1 784 047,68 | 2,6950 | $ 661 984,30 | R$ 1 784 047,68 | | R$ 1 784 047,68 | √ |
| 21 | 20 - CONSULTORIA | 3 | VUNESP - CNPJ 51 962 678/0001-96 - CONTRATO N° 163/2014 - PROCESSO 797102/14 - NE 2015NE00702 - 2015NL03587 - OB 2015OB00891 | 880 | 04/03/2015 | R$ 3 568 095,36 | 2,6950 | $ 1 323 968,59 | R$ 3 568 095,36 | | R$ 3 568 095,36 | √ |
| 22 | 20 - CONSULTORIA | 3 | VUNESP - CNPJ 51 962 678/0001-96 - CONTRATO N° 163/2014 - PROCESSO 797102/14 - NE 2015NE00702 -2015NL01017 - OB 2015OB00891 | 881 | 04/03/2015 | R$ 1 784 047,68 | 2,6950 | $ 661 984,30 | R$ 1 784 047,68 | | R$ 1 784 047,68 | √ |
| 23 | 21 - CONSULTORIA | 3 | HELITON RIBEIRO TAVARES -CPF 245 891 952-91 -CTO 105/14 - 793597/14 -CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 - NE 2015NE02287 - OB 2015OB04430 | 2015OB04430 | 11/05/2015 | R$ 5 532,93 | 2,6950 | $ 2 053,04 | R$ 5 532,93 | | R$ 5 532,93 | √ |
| 24 | 21 - CONSULTORIA | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05 055 009/0001-13 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - ISS DE HELITON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - NE 2015NE02287 - OB 2015OB04431 | 2015OB04431 | 11/05/2015 | R$ 373,00 | 2,6950 | $ 138,40 | R$ 373,00 | | R$ 373,00 | √ |
| 25 | 21 CONSULTORIA | 3 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - IRRF DE HELINTON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 - NE 2015NE02287 - OB 2015OB04432 | 2015OB04432 | 11/05/2015 | R$ 1 041,06 | 2,6950 | $ 386,29 | R$ 1 041,06 | | R$ 1 041,06 | √ |
| 26 | 21 - CONSULTORIA | 3 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - INSS/SEGURADO DE HELINTON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 - NE 2015NE02287 - OB 2015OB04433 | 2015OB04433 | 11/05/2015 | R$ 513,01 | 2,6950 | $ 190,36 | R$ 513,01 | | R$ 513,01 | √ |
| 27 | 21 - CONSULTORIA | 3 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - INSS/PATRONAL DE HELITON RIBEIRO TAVARES CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 - NE 2015NE02288 - OB 2015OB04434 | 2015OB04434 | 11/05/2015 | R$ 1 492,00 | 2,6950 | $ 553,62 | R$ 1 492,00 | | R$ 1 492,00 | √ |
| 28 | 7 - SERVIÇOS | 3 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CNPJ 211 957 0001-69 - CONTRATO N° 093/2013 - PROCESSO 679410/2013 NE 2015NE00750 E 2015OB04865 | 24 | 22/05/2015 | R$ 1 416 401,74 | 2,6950 | $ 525 566,51 | R$ 1 416 401,74 | | R$ 1 416 401,74 | √ |
| 29 | 7 - SERVIÇOS | 3 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CNPJ 211 957 0001-69 - CONTRATO N° 093/2013 - PROCESSO 679410/2013 NE 2015NE00751 E 2015OB04866 | 25 | 22/05/2015 | R$ 1 416 401,74 | 2,6950 | $ 525 566,51 | R$ 1 416 401,74 | | R$ 1 416 401,74 | √ |
| 30 | NT | 4 | GOLD MAR HOTEL - CNPJ 08 814 232/0001-95 - PROCESSO 832885/14 - NE 2015NE00754 - OB 2015OB01854 | 2186 | 16/03/2015 | R$ 3 990,00 | 2,6950 | $ 1 480,52 | R$ 3 990,00 | | R$ 3 990,00 | √ |
| 31 | NT | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - CNPJ - 05 055 009/0001-13 - PROCESSO 832885/14 - RETENÇÃO DE ISS DA EMPRESA GOLD MAR HOTEL NF 2186 - NE 2015NE00754 - OB 2015OB01854 | 2186 | 16/03/2015 | R$ 210,00 | 2,6950 | $ 77,92 | R$ 210,00 | | R$ 210,00 | √ |
| 32 | NT | 4 | MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ 08 304 594/0001-00 - PROCESSO 832879/14 - NE 2015NE000991 - OB 2015OB03070 | 303 | 09/04/2015 | R$ 5 516,00 | 2,6950 | $ 2 046,75 | R$ 5 516,00 | | R$ 5 516,00 | √ |
| 33 | NT | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - CNPJ - 05 055 009/0001-13 - PROCESSO 832879/14 - RETENÇÃO DE ISS DA MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA -MA NF 303 - NE 2015NE00991 - OB 2015OB03071 | 303 | 09/04/2015 | R$ 84,00 | 2,6950 | $ 31,17 | R$ 84,00 | | R$ 84,00 | √ |
| 34 | 27 - CONSULTORIA | 4 | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CPF 249 171 761-15 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO -DIFERENÇA PRODUTO 4 e PRODUTO 5 - NE 2015NE00660 E 2015NE02752 - OB 2015OB04774 | 2015OB04774 | 20/05/2015 | R$ 13 116,66 | 2,6950 | $ 4 867,04 | R$ 13 258,62 | *R$ 13 116,66* | R$ 13 258,62 | √ |
| 35 | 27 - CONSULTORIA | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM CNPJ 05 055 009/0001-13 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - ISS DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO -DIFERENÇA PRODUTO 4 e PRODUTO 5 -NE 2015NE00660 E 2015NE02752 - OB 2015OB04775 | 2015OB04775 | 20/05/2015 | R$ 983,08 | 2,6950 | $ 364,78 | R$ 929,00 | *R$ 983,08* | R$ 983,08 | √ |
| 36 | 27 CONSULTORIA | 4 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/SEGURADO DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - DIFERENÇA PRODUTO 4 e PRODUTO 5 - NE 2015NE00660 E 2015NE02752 - OB 2015OB04751 | 2015OB04751 | 20/05/2015 | R$ 567,09 | 2,6950 | $ 210,42 | R$ 567,09 | | R$ 567,09 | √ |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 27 - CONSULTORIA | 4 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - IRRF DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO -DIFERENÇA PRODUTO 4 e PRODUTO 5 -NE 2015NE00660 E 2015NE02752 - OB 2015OB04776 | 2015OB04776 | 20/05/2015 | R$ 3.913,17 | 2,6950 | $ 1.452,01 | R$ 3.913,17 | | R$ 3.913,17 | √ |
| 38 | 27 - CONSULTORIA | 4 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/PATRONAL DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - DIFERENÇA PRODUTO 4 e PRODUTO 5 NE 2015NE00661 E 2015NE02751 - OB 2015OB04781 | 2015OB04781 | 20/05/2015 | R$ 3.716,00 | 2,6950 | $ 1.378,85 | R$ 3.716,00 | | R$ 3.716,00 | √ |
| 39 | 28 CONSULTORIA | 4 | MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF 120 110 021-68 - PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES NE 2015NE002855 E 2015OB05430 | 2015OB05430 | 02/06/2015 | R$ 1.253,28 | 2,6950 | $ 465,04 | R$ 1.253,28 | | R$ 1.253,28 | √ |
| 40 | 28 - CONSULTORIA | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05 055 009/0001-13 PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES NE 2015NE02855 E 2015OB05431 | 2015OB05431 | 02/06/2015 | R$ 74,60 | 2,6950 | $ 27,68 | R$ 74,60 | | R$ 74,60 | √ |
| 41 | 28 - CONSULTORIA | 4 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES NE 2015NE02855 E 2015OB05432 | 2015OB05432 | 02/06/2015 | R$ 164,12 | 2,6950 | $ 60,90 | R$ 164,12 | | R$ 164,12 | √ |
| 42 | 28 - CONSULTORIA | 4 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 796363/14 - CTO 106/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES NE 2015NE02859 E 2015OB05433 | 2015OB05433 | 02/06/2015 | R$ 298,40 | 2,6950 | $ 110,72 | R$ 298,40 | | R$ 298,40 | √ |
| | | | **Total desta solicitação** | | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | |

**Fonte dos Dados**

1 Arquivo anexo ao e-mail enviado pelo escritorideprojetos@seduc.pa.gov.br no em: ter 29/09/2015 11:17 - (5 Formulários Novos - 2933-OC BR - Prest de Contas 2º desembolso - até 20.08.2015.xlsx)

2 Solicitação nº 5 - LMS Number 201539046 - Data R/O 04/09/2015

3 Taxas de câmbio apropriadas no site do Banco Central do Brasil no endereço: http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/PtaxRPaeg.asp?idpa - TXCOTACAO em 13/08/2015

**Conclusão**

1 As diferenças apontadas foram esclarecidas

2 Os registros relacionados a monitoria foram apropriados como Contrapartida Local

3 As despesas são elegíveis ao Programa

**Legendas**

(1) O programa se estrutura em quatro componentes (Cp.)

- COMPONENTE 1 - Expansão da Cobertura e melhoria da infraestrutura de Educação Básica e Profissional
- COMPONENTE 2 - Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica
- COMPONENTE 3 - Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação
- COMPONENTE 4 - Administração do Programa

(2) Traça

Conforme documento original examinado (O)

Conforme registro do sistema informatizado (W)

Conferido (√)

Cálculo conferido (Σ)

Ponto de restauro (R)

**Observação**

Esta fiscalização foi realizada no mês de outubro de 2015, de forma antecipada em obediência a programação de auditoria

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 30/09/2015.**

BID

### DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO

PG CF 02 - PT CF 02/01

EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARA

**Nº da Solicitação: 06**

**Data: 01/09/2015**

**TAXA DE CAMBIO DE 01/09/2015** R$ 3,6719

EQUIPAMENTOS / MOBILIARIOS

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** **Expansão da cobertura e melhoria infraestrutura da Educação básica e Profissional - COMPONENTE 1 - 01/01/2015 A 30/06/2015**

| [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BENS | DG 10 DATA GLOBAL TECNO. E INFORMACOES LTDA - CNPJ 00658293000107 - PROCESSO Nº 759684/2013 - CTO. 181/2014- PREGÃO 073/20136 -AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE VÍDEO CONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO. | 2420 | 45 | 15/05/2015 | R$ 359 862,00 | R$ 2,6950 | $133.529,50 | R$ 133.529,50 | | 02808 | 05842 | √ |
| | | | | | [redacted] | | | | | | | |

---

**EXECUTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARA

**Nº da Solicitação: 06** **Data: 01/09/2015**

**Categoria/Subcategoria de Investimento: (1)** **Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica - COMPONENTE 2**

| [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1037 | BENS | EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ 14646115000162 - PROCESSO Nº 853884/2015 - CONTRATO 010/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR | 443 | 698 | 15/06/2015 | R$ 107 771,20 | 2,6950 | $ 39 989,31 | $ 39 989,31 | | 01604 | 05840 | √ |
| 1038 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ:19806752000172 - PROCESSO Nº 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR | 1888 | 73 | 15/06/2015 | R$ 25.404,00 | 2,6950 | $ 9 426,35 | $ 9 426,35 | | 1607 | 5841 | √ |
| 1039 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ 19806752000172 - PROCESSO Nº. 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR. | 1898 | 85 | 15/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | $ 10 975,88 | | 1607 | 5841 | √ |
| 1040 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ:19806752000172 - PROCESSO Nº. 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR. | 1899 | 85 | 15/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | $ 10.975,88 | | 1607 | 5841 | √ |
| 1041 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ:19806752000172 - PROCESSO Nº 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR. | 1903 | 85 | 15/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | $ 10.975,88 | | 1607 | 5841 | √ |
| 1042 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ 19806752000172 - PROCESSO Nº 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR. | 1904 | 85 | 15/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | $ 10.975,88 | | 1607 | 5841 | √ |
| 1043 | NT | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ 19806752000172 - PROCESSO Nº. 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR. | 1908 | 85 | 15/06/2015 | R$ 29 580,00 | 2,6950 | $ 10 975,88 | $ 10.975,88 | | 1607 | 5841 | √ |
| | | | | | [redacted] | | | | | | | |

## PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 30/09/2015.**

BID

### DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA

METODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO

PG CF 02 - PT CF 02/01

**EXECUTOR**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARA

**Nº da Solicitação: 06**

**Data: 01/09/2015**

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação -COMPONENTE 3

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1063 | 20 - CONSULTORIA | VUNESP - CNPJ 51.962.678/0001-96 - CONTRATO Nº 183/2014 - PROCESSO Nº 797102/2014 - 5ª E 6ª FASES DO SISPAE | 920 921 | 19/06/2015 | R$ 3.568.095,36 | 2,6950 | $ 1.323.968,59 | $ 1.323.968,59 | | 3528 | 6553 | √ |
| 1064 | 21 - CONSULTORIA | HELITON RIBEIRO TAVARES -CPF 245.891.952-91 -CTO 105/14 -793597/14 -CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 2 | 2015OB05835 | 15/06/2015 | $ 13.086,18 | 2,6950 | $ 4.855,73 | $ 4.855,73 | | 2280 | 5835 | √ |
| 1065 | 21 - CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - ISS DE HELITON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE | 2015OB05836 | 15/06/2015 | $ 932,50 | 2,6950 | $ 346,01 | $ 346,01 | | 2280 | 5836 | √ |
| 1066 | 21 - CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05.054.903/000*-79 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - IRRF DE HELINTON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 | 2015OB05837 | 15/06/2015 | $ 4.118,31 | 2,6950 | $ 1.528,13 | $ 1.528,13 | | 2280 | 5837 | √ |
| 1067 | 21 - CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - INSS/SEGURADO DE HELINTON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 | 2015OB05838 | 15/06/2015 | $ 513,01 | 2,6950 | $ 190,36 | $ 190,36 | | 2280 | 5838 | √ |
| 1068 | 21 - CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 PROCESSO 793597/14 - CTO 105/14 - INSS/PATRONAL DE HELITON RIBEIRO TAVARES - CONSULTORIA INVIDIDUAL - APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO SISPAE - PRODUTO 1 | 2015OB05839 | 15/06/2015 | $ 3.730,00 | 2,6950 | $ 1.384,04 | $ 1.384,04 | | 2289 | 5839 | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | **$ [illegible]** | **$ [illegible]** | **$ -** | | | |

**Fonte dos Dados**

1 Arquivo anexo ao e-mail enviado pelo escritorioprojetos@seduc.pa.gov.br no em: ter 29/09/2015 11:17 - (5 Formulários Novos 2933 OC-BR Prest de Contas 2º desembolso até 30.06.2015 vlaxl

2 Solicitação nº 6 LMS Number 201543053 Data BID 25/09/2015

**Conclusão**

1 Dificuldades de verificar as contrapartidas devido a falha na sua gestão pelo órgão executor e falta de informações.apoio do BID

2 Erro/inversão nos helóncos de EMBRAMEX e de METARLUTGICA DJ PRINCESA verificar alimentação do Sistema de Gestão do Projeto

**Legendas**

Conferido (√)

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR**

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 28/10/2015.**

BID

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA**

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO **PG CF 02 - PT CF 02/01**

**EXECUTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Nº da Solicitação: 7** **Data: 28/10/2015**

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** **Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica - COMPONENTE 1**

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LINHA 13 CONSULTORIA | ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº 01 E Nº02. | 11437 | 01/10/2015 | R$ | 13.347,36 | 2,6950 | $ 4.952,64 | $ 4.952,64 | | 6069 | 11437 | √ |
| 2 | LINHA 13 CONSULTORIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -CNPJ 05.055.009/0001- 13 pagto de retenção de ISS de ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº01 E Nº02. | 11438 | 01/10/2015 | R$ | 915,00 | 2,6950 | $ 339,52 | $ 339,52 | | 6069 | 11438 | √ |
| 3 | LINHA 13 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -CNPJ 05.054.903/0001-79 pagto de retenção de IRPF de ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº01 E Nº02. | 11439 | 01/10/2015 | R$ | 3.011,62 | 2,6950 | $ 1.117,48 | $ 1.117,48 | | 6069 | 11439 | √ |
| 4 | LINHA 13 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -CNPJ 29.979.036/0001-40 pagto de retenção de INSS -SEGURADO- de ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº01 E Nº02. | 11442 | 01/10/2015 | R$ | 1.026,02 | 2,6950 | $ 380,71 | $ 380,71 | | 6069 | 11442 | √ |
| 5 | LINHA 13 CONSULTORIA | ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº01 E Nº02 - REEMBOLSO | 12268 | 20/10/2015 | R$ | 4.952,64 | 2,6950 | $ 1.837,71 | $ 1.837,71 | | 6070 | 12268 | √ |
| 6 | LINHA 13 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -CNPJ 29.979.036/0001-40 pagto de retenção de INSS -PATRONAL- de ARMANDO LUIZ SOARES MOURA- CPF041.972.322-68 - 914465/15 CTO 116/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos do componente 1 -PGTO REF PRODUTOS Nº01 E Nº02. | 12269 | 20/10/2015 | R$ | 3.660,00 | 2,6950 | $ 1.358,07 | $ 1.358,07 | | 6712 | 12269 | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | | **$ [illegible]** | **$ [illegible]** | **$ -** | | | |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR**

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 28/10/2015.**

BID

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA**

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO **PG CF 02 - PT CF 02/01**

**EXECUTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Nº da Solicitação:** 7 **Data:** 28/10/2015

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** **Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica - COMPONENTE 2**

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | LINHA 08 BENS | METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA-EPP -CNPJ 19806752000172 - PROCESSO Nº 854957/2015 - CONTRATO 011/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PROJETO MUNDIAR | 1942 | 10/07/2015 | R$ | 10 788,00 | 2,6950 | $ | 4 002,97 | $ | 4 002,97 | 1607 | 7985 | √ |
| 8 | LINHA 08 BENS | TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 33 269 226/0001-41 -PROCESSO 853868/15 CTO 012/15 AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA PROJETO MUNDIAR | 57 | 10/07/2015 | R$ | 53.400,00 | 2,6950 | $ | 19 814,47 | $ | 19.814,47 | 1606 | 7986 | √ |
| 9 | LINHA 08 BENS | TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 33 269 226/0001-41 -PROCESSO 853868/15 CTO 012/15 AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA PROJETO MUNDIAR | 58 | 26/08/2015 | R$ | 26 700,00 | 2,6950 | $ | 9.907,24 | $ | 9 907,24 | 1606 | 9782 | √ |
| 10 | LINHA 02 SERVIÇOS | T P MONTENEGRO GRAFICA - ME - CNPJ 17 620 604/0001-33 PROCESSO 758329/14 CTO 127/14 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO APRENDER MAIS | 979 | 22/07/2015 | R$ | 363 957,36 | 2,6950 | $ | 135 049,11 | $ | 135.049,11 | 1114 | 8615 | √ |
| 11 | LINHA 02 SERVIÇOS | T P MONTENEGRO GRAFICA - ME - CNPJ 17 620 604/0001-33 PROCESSO 758329/14 CTO 127/14 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO APRENDER MAIS | 980 | 22/07/2015 | R$ | 130 037,11 | 2,6950 | $ | 48 251,25 | $ | 48 251,25 | 1615 | 8615 | √ |
| 12 | LINHA 02 SERVIÇOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM REFERENTE RETENÇAÕ DE ISS, SOBRE AS NFS 979 E980 DA T P MONTENEGRO GRAFICA - ME - CNPJ 17 620 604/0001-33 PROCESSO 758329/14 CTO 127/14 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO APRENDER MAIS | 979 E 980 | 21/10/2015 | R$ | 25 999,70 | 2,6950 | $ | 9 647,38 | $ | 9 647,38 | 1615 | 12285 | √ |
| 13 | LINHA 08 BENS | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 07 953 689/0001-18 - PROCESSO 853878/15 CTO 009/15 -Aquisição de TV LED para o Projeto Munidar | 243965, 243966 244452 | 17/09/2015 | R$ | 656 416,75 | 2,6950 | $ | 243 568,37 | $ | 243 568,37 | 5320 | 10852 | √ |
| 14 | LINHA 08 BENS | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 07.953 689/0001-18 - PROCESSO 853878/15 CTO 009/15 -Aquisição de TV LED para o Projeto Munidar | 243965, 243966 244452 | 17/09/2015 | R$ | 421 651,23 | 2,6950 | $ | 156 456,86 | $ | 156 456,86 | 5322 | 10852 | √ |
| 15 | LINHA 08 BENS | TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 33 269 226/0001-41 -PROCESSO 853868/15 CTO 012/15 AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA PROJETO MUNDIAR | 62 | 26/08/2015 | R$ | 26 700,00 | 2,6950 | $ | 9 907,24 | $ | 9 907,24 | 1606 | 9782 | √ |
| 16 | LINHA 14 CONSULTORIA | FUNDACAO ROBERTO MARINHO - CNPJ 29.527 413/0001-00 1ª PARCELA DO CONTRATO 004/2014 - PROJETO PARá 2014/MUNDIAR - PROCESSO 677136/13 - 3 parcela | 1062 | 25/09/2015 | R$ | 2 250 000,00 | 2,6950 | $ | 834 879,41 | $ | 834 879,41 | 6079 | 11132 | √ |
| 17 | LINHA 08 BENS | TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 33 269 226/0001-41 -PROCESSO 853868/15 CTO 012/15 AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA PROJETO MUNDIAR | 66 | 30/09/2015 | R$ | 26 700,00 | 2,6950 | $ | 9 907,24 | $ | 9 907,24 | 1606 | 111391 | √ |
| 18 | LINHA 08 BENS | TRAJETTOS EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 33 269 226/0001-41 -PROCESSO 853868/15 CTO 012/15 AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA PROJETO MUNDIAR | 67 | 20/10/2015 | R$ | 52 866,00 | 2,6950 | $ | 19 616,33 | $ | 19 616,33 | 1606 | 12270 | √ |
| | | | | | | [illegible] | | $ | [illegible] | $ | [illegible] | | | |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR**

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 28/10/2015.**

BID

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA**

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO **PG CF 02 - PT CF 02/01**

**EXECUTOR**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Nº da Solicitação:** 7 **Data:** 28/10/2015

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** **Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação -COMPONENTE 3**

| [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] | [redacted] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | LINHA 22 CONSULTORIA | KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1 | 24/07/2015 | R$ | 6.572,43 | 2,6950 | $ | 2.438,75 | $ | 2.438,75 | | 4436 | 08646 | √ |
| 20 | LINHA 22 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1 | 24/07/2015 | R$ | 450,00 | 2,6950 | $ | 166,98 | $ | 166,98 | | 4436 | 08647 | √ |
| 21 | LINHA 22 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05.054.903/0001-79KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1 | 24/07/2015 | R$ | 1.464,56 | 2,6950 | $ | 543,44 | $ | 543,44 | | 4436 | 08648 | √ |
| 22 | LINHA 22 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1- PATRONAL | 24/07/2015 | R$ | 1.800,00 | 2,6950 | $ | 667,90 | $ | 667,90 | | 4436 | 08650 | √ |
| 23 | LINHA 22 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1 - SEGURADO | 24/07/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | | 4436 | 08649 | √ |
| 24 | LINHA 22 CONSULTORIA | KLEBER DE ARAUJO- CPF190.743.088-13 - 840621/14 CTO 058/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para elaboração de Painel de monitoramento de Projeto -PRODUTO 1 - REEMBOLSO | 06/08/2015 | R$ | 2.427,57 | 2,6950 | $ | 900,77 | $ | 900,77 | | 4440 | 8941 | √ |
| | | | | | | **Total desta página** | **$** | **4.988,19** | **$** | **4.988,19** | **$ -** | | | |

**PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - 2933/OC-BR**

**PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015.** **Emissão: 28/10/2015.**

BID

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DA AUDITORIA**

MÉTODO DE AMOSTRAGEM PROPORCIONAL AO TAMANHO **PG CF 02 - PT CF 02/01**

**EXECUTOR:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Nº da Solicitação:** 7 **Data:** 28/10/2015

**Categoria/Subcategoria de Investimento:** **ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - COMPONENTE 4**

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | LINHA 28 CONSULTORIA | GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840.559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07970 | 10/07/2015 | R$ | 8.192,43 | 2,6950 | $ | 3.039,86 | $ | 3.039,86 | 4368 | 7970 | √ |
| 26 | LINHA 28 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13 GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840.559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07971 | 10/07/2015 | R$ | 570,00 | 2,6950 | $ | 211,50 | $ | 211,50 | 4368 | 7971 | √ |
| 27 | LINHA 28 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05.054.903/0001-79 GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840.559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07972 | 10/07/2015 | R$ | 2.124,56 | 2,6950 | $ | 788,33 | $ | 788,33 | 4368 | 7972 | √ |
| 28 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840.559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 PATRONAL | 2015OB07974 | 10/07/2015 | R$ | 2.280,00 | 2,6950 | $ | 846,01 | $ | 846,01 | 4368 | 7974 | √ |
| 29 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840.559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 -SEGURADO | 2015OB07973 | 10/07/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | 4368 | 7973 | √ |
| 30 | LINHA 28 CONSULTORIA | CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147.718.567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07975 | 10/07/2015 | R$ | 8.192,43 | 2,6950 | $ | 3.039,86 | $ | 3.039,86 | 4363 | 7975 | √ |
| 31 | LINHA 28 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13 CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147.718.567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07976 | 10/07/2015 | R$ | 570,00 | 2,6950 | $ | 211,50 | $ | 211,50 | 4363 | 7976 | √ |
| 32 | LINHA 28 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05.054.903/0001-79 CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147.718.567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 | 2015OB07977 | 10/07/2015 | R$ | 2.124,56 | 2,6950 | $ | 788,33 | $ | 788,33 | 4363 | 7977 | √ |
| 33 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147.718.567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 PATRONAL | 2015OB07979 | 10/07/2015 | R$ | 2.280,00 | 2,6950 | $ | 846,01 | $ | 846,01 | 4363 | 7979 | √ |
| 34 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147.718.567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 -SEGURADO | 2015OB07978 | 10/07/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | 4363 | 7978 | √ |
| 35 | LINHA 28 CONSULTORIA | IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174.404.752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 - 50% | 2015OB07980 | 10/07/2015 | R$ | 6.639,93 | 2,6950 | $ | 2.463,80 | $ | 2.463,80 | 4283 | 7980 | √ |
| 36 | LINHA 28 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174.404.752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 - 50% | 2015OB07981 | 10/07/2015 | R$ | 455,00 | 2,6950 | $ | 168,83 | $ | 168,83 | 4283 | 7981 | √ |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | LINHA 28 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404.752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 - 50% | 2015OB07982 | 10/07/2015 | R$ | 1 492,06 | 2,6950 | $ | 553,64 | $ | 553,64 | 4283 | 7982 | √ |
| 38 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174.404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1- 50 % PATRONAL | 2015OB07984 | 10/07/2015 | R$ | 1 820,00 | 2,6950 | $ | 675,32 | $ | 675,32 | 4283 | 7984 | √ |
| 39 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174.404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 50% - SEGURADO | 2015OB07983 | 10/07/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | 4283 | 7983 | √ |
| 40 | LINHA 28 CONSULTORIA | GUILHERME DE ANDRADE LACERDA- CPF 085.840 559-83 - PROCESSO 895911/15 - CTO 071/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 -REEMBOLSO | 2015OB08612 | 22/07/2015 | R$ | 3.207,57 | 2,6950 | $ | 1 190,19 | $ | 1 190,19 | 4351 | 8612 | √ |
| 41 | LINHA 28 CONSULTORIA | CLAUDIO AMARAL AZZI- CPF 147 718 567-45 - 895915/15 CTO 031/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL PARA APOIO AO ESCRITORIO DE PROJETOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO -PRODUTO 1 - REEMBOLSO | 2015OB08611 | 22/07/2015 | R$ | 3 207,57 | 2,6950 | $ | 1 190,19 | $ | 1 190,19 | 4344 | 8611 | √ |
| 42 | LINHA 28 CONSULTORIA | IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 - REEMBOLSO | 2015OB08614 | 22/07/2015 | R$ | 2 460,07 | 2,6950 | $ | 912,83 | $ | 912,83 | 4348 | 8614 | √ |
| 43 | LINHA 28 CONSULTORIA | IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 25% produto 1 e 25% P 2 | 2015OB11027 | 22/09/2015 | R$ | 6 332,80 | 2,6950 | $ | 2 349,83 | $ | 2 349,83 | 4283 | 2015OB11 027 | √ |
| 44 | LINHA 28 CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05 055 009/0001-13 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos PRODUTO 25% produto 1 e 25% P 2 | 2015OB11028 | 22/09/2015 | R$ | 432,25 | 2,6950 | $ | 160,39 | $ | 160,39 | 4283 | 2015OB11 028 | √ |
| 45 | LINHA 28 CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05 054 903/0001-79 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 25% produto 1 e 25% P 2 | 2015OB11029 | 22/09/2015 | R$ | 1 366,94 | 2,6950 | $ | 507,21 | $ | 507,21 | 4283 | 2015OB11 029 | √ |
| 46 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 25% produto 1 e 25% P 2- PATRONAL | 2015OB11031 | 22/09/2015 | R$ | 1.729,00 | 2,6950 | $ | 641,56 | $ | 641,56 | 4283 | 2015OB11 031 | √ |
| 47 | LINHA 28 CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 25% produto 1 e 25% P 2 -SEGURADO | 2015OB11030 | 22/09/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | 4283 | 2015OB11 030 | √ |
| 48 | LINHA 28 CONSULTORIA | IRANEIDE VIEIRA DA SILVA- CPF 174 404 752-91 - 837391/15 CTO 063/15 - CONSULTORIA INVIDIDUAL para apoiar na implementação e monitoramento dos projetos sob a responsabilidade do Escritorio de Projetos -PRODUTO 1 - REEMBOLSO | 2015OB11390 | 30/09/2015 | R$ | 2 312,20 | 2,6950 | $ | 857,96 | $ | 857,96 | 4348 | 8614 | √ |
| 49 | 27 - CONSULTORIA | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CPF 249 171 761-15 - PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO- PRODUTO 5 | 2015OB11392 | 30/09/2015 | R$ | 12 582,62 | 2,6950 | $ | 4.668,88 | $ | 4 668,88 | 660 | 2015OB11 392 | √ |
| 50 | 27 - CONSULTORIA | PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ 05.055.009/0001-13 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - ISS DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 5 | 2015OB11393 | 30/09/2015 | R$ | 895,20 | 2,6950 | $ | 332,17 | $ | 332,17 | 660 | 2015OB11 393 | √ |
| 51 | 27 - CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29 979 036/0001-40 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/SEGURADO DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 5 | 2015OB11395 | 30/09/2015 | R$ | 513,01 | 2,6950 | $ | 190,36 | $ | 190,36 | 660 | 2015OB11 395 | √ |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 27 - CONSULTORIA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 05.054.903/0001-79 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - IRRF DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO -PRODUTO 5 | 2015OB11394 | 30/09/2015 | R$ | 3.913,17 | 2,6950 | $ | 1.452,01 | $ | 1.452,01 | 660 | 2015OB11394 | √ |
| 53 | 27 - CONSULTORIA | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ 29.979.036/0001-40 PROCESSO 798162/14 - CTO 107/14 - INSS/**PATRONAL** DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - CONSULTORIA INVIDIDUAL - SISTEMA FINANCEIRO GESPRO - PRODUTO 5 | 2015OB11396 | 30/09/2015 | R$ | 3.580,80 | 2,6950 | $ | 1.328,68 | $ | 1.328,68 | 661 | 2015OB11396 | √ |
| | | | | | | | | | [illegible] | | [illegible] | | | |

**Fonte dos Dados**

1 Arquivo entregue em midia de CD em ter 02/02/2016 - (Formulários Novos _ 2933_OC_BR _ Prest de Contas 2 Desembolso Rel 07 xlsx);

2 Solicitação nº 7 - LMS Number 201550788 - Data BID 04/11/2015;

3 Taxas de câmbio apropriadas no site do Banco Central do Brasil no endereço http //www4 bcb gov br/pec/taxas/port/PtaxRPesq asp?idpai=TXCOTACAO em 29/10/2015

**Conclusão**

**Legendas**

(1) O programa se estrutura em quatro componentes (**Cp.**):

- COMPONENTE 1 - Expansão da Cobertura e melhoria da Infraestrutura de Educação Básica e Profissional;
- COMPONENTE 2 - Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica;
- COMPONENTE 3 - Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação;
- COMPONENTE 4 - Administração do Programa

(2) Tique:

Conforme documento original examinado (***O***).

Conforme registro do sistema informatizado (***W***).

Conferido (√).

Calculo conferido (**Σ**).

Ponto de relatório (***R***)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
GERÊNCIA DE RECURSOS EXTERNOS

# DIVULGAÇÃO

## Projeto Mundiar

**Elaborado com a participação do Escritório de Projetos vinculado ao Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará**

AUDITORIA DO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO – CTR. BID 2933/OC-BR – ANO 2015

# VAMOS DIMINUIR A DISTORÇÃO IDADE/ANO

***APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE***

**CONCLUA O ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS FINAIS) OU O ENSINO MÉDIO**

mundiar

Se você tem 13 anos ou mais e está no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental, venha participar do Projeto Mundiar. Aqui, você conclui os seus estudos (Ensino Fundamental - anos finais) em 24 meses.

Se você tem 17 anos ou mais e está no 1º ano do Ensino Médio, venha concluir seus estudos no Projeto Mundiar, em 18 meses.

## O que é o Mundiar?

É um projeto de redução da distorção idade/ano do Estado do Pará em parceria com a Fundação Roberto Marinho. Com um currículo e uma metodologia pensada para você que precisa concluir seus estudos no Ensino Fundamental ou Médio.

## Como são as aulas?

O projeto utiliza o material do Telecurso® e a Metodologia Telessala™. A metodologia cria um ambiente de aprendizagem prazeroso, participativo e estimula a pesquisa e a criatividade. Os professores têm papel fundamental nesse processo, em que os estudantes constroem a autonomia de sua aprendizagem.

## Como participar?

O processo de matrícula é igual ao do ensino regular. Se você tem o perfil definido, acima, basta se dirigir a uma escola e se informar sobre os documentos necessários.

Mais informações:
[illegible]
www.[illegible].pa.gov.br

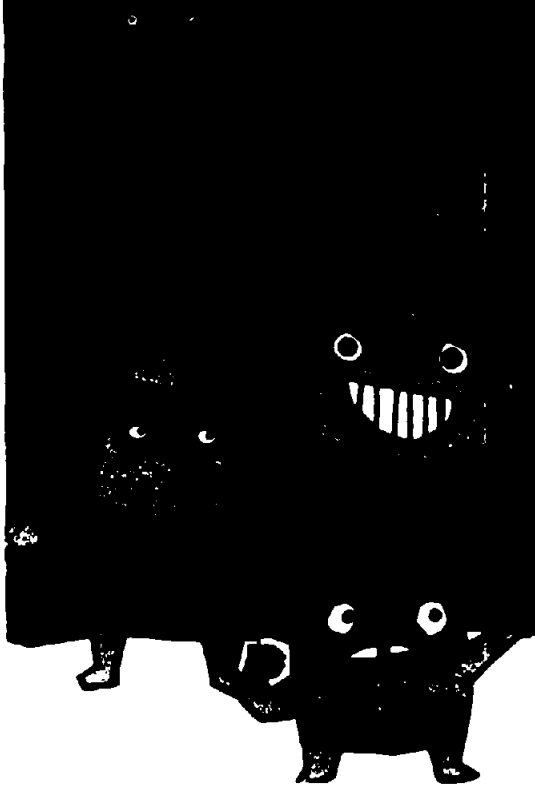

GOVERNO DO PARÁ